



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Regional de Assis - Núcleo de Manutenção de Equipamentos Gerais

MEMORANDO

Nº do Processo: 024.00021912/2025-02

Interessado: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ÓTICAS RÍGIDAS PARA ENDOSCOPIO

Vimos através de o presente solicitar de V.Sa. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ÓTICAS RÍGIDAS PARA ENDOSCÓPIO, PERTENCENTE AO HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS, VINCULADO À COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SAO PAULO.

JUSTIFICATIVA

A ótica rígida apresentou falhas técnicas que comprometem sua funcionalidade, colocando em risco a segurança dos procedimentos e a qualidade do atendimento prestado aos pacientes. A indisponibilidade do equipamento pode resultar na suspensão ou adiamento de cirurgias, impactando diretamente no fluxo de atendimento e na eficácia dos tratamentos cirúrgicos.

A manutenção corretiva é necessária para garantir a disponibilidade e o adequado funcionamento da ótica rígida. O reparo visa restabelecer a funcionalidade do equipamento dentro dos padrões técnicos recomendados pelo fabricante, assegurando a precisão das imagens captadas durante os procedimentos e reduzindo riscos de complicações cirúrgicas.

Diante da necessidade de manutenção corretiva da ótica rígida para garantir a continuidade dos procedimentos cirúrgicos no Hospital Regional de Assis, justifica-se a contratação imediata do serviço. A medida visa restabelecer a funcionalidade do equipamento, garantindo a segurança e qualidade dos atendimentos cirúrgicos, dentro dos princípios de economicidade e eficiência na gestão pública.

Assis, na data da assinatura digital.

LUIS HENRIQUE RODRIGUES SOBRINHO

Diretor Técnico I

NÚCLEO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS GERAIS

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

CAROLINE LAZARINI VIANA
Diretor Técnico II
Gerência de Infraestrutura
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS



Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Rodrigues Sobrinho, DIRETOR TÉCNICO I**, em 05/03/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Lazarini Viana, DIRETOR TÉCNICO II**, em 06/03/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056139862** e o código CRC **63D20F37**.

DFD OTICA RIGIDA ENDOSCOPIO 77/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
77/2025	90121-ESP-HOSP. REGIONAL DE ASSIS	LUIS HENRIQUE RODRIGUES SOBRINHO	25/02/2025 15:22 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		024.00021912/2025-02

Setor Requisitante

Órgão:	Hospital Regional de Assis SP
Setor Requisitante:	Núcleo de Manutenção Predial e Equipamentos Gerais/ UTI Adulto
Responsável pela Demanda:	Luís Henrique Rodrigues Sobrinho
Matrícula:	15993930
E-mail:	hra.manutencao1@gmail.com
Telefone:	(18) 3302-6068/6058

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: MARÇO/2025.

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 5 DIAS

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: ALTA.

1. Descrição Sucinta do Objeto

1.1 Contratação de Serviço de Manutenção Em Equipamento de Escopia - Endoscópio Rígido– Ótica Rígida para Endoscópio, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	Servico de Manutencao Em Equipamento de Escopia - Endoscopia Rígido– Ótica Rígida para Endoscópio	29360 BEC 16055 compras gov.	Unidade	01	R\$ 4.485,00	R\$ 4.485,00
2	Servico de Manutencao Em Equipamento de Escopia - Endoscopia Rígido– Ótica Rígida para Endoscópio	29360 BEC 16055 compras gov.	Unidade	01	R\$ 3.910,00	R\$ 3.910,00
TOTAL						R\$ 8.395,00

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do(a) a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.5. O instrumento de celebração da contratação (definido pela documentação que compõe a presente contratação) estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

2. Justificativa da Necessidade

A contratação dos serviços tem como objetivo restabelecer o funcionamento da Óticas Rígidas, do Equipamento Endoscópio Rígido, utilizado pelo Centro Cirurgico.

O Endoscópio Rígido, é utilizado como Equipamento Cirúrgico para inspeção interna de órgãos ou estruturas corporais. Ele possui uma lente óptica no final de um cabo rígido, que permite a visualização direta de áreas de difícil acesso.

Devido ao uso contínuo e a grande demanda por estes serviços, as Óticas Rígidas, apresentaram problema de mau funcionamento, impedindo o atendimento aos pacientes

Para manter, e assegurar a qualidade e continuidade do serviço prestado, justificamos a Contratação de Empresa Especializada, para executar o serviço de manutenção corretiva, uma vez que a equipe de Manutenção, não possui o treinamento e o ferramental necessários para realizar o serviço discriminado na tabela do subitem 1.1.

3. Estimativa de Quantidade e Valor

3.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 8.395,00 (Oito mil, trezentos e noventa e cinco reais), conforme custos apostos na tabela apresentada no subitem 1. Definição do Objeto deste termo de referência. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

4. Vinculação ou Dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELTON CARLOS FERREIRA DA SILVA

Diretor Técnico I - Substituto



Assinou eletronicamente em 25/02/2025 às 12:38:24.

CAROLINE LAZARINI VIANA

DIRETOR TECNICO II



Assinou eletronicamente em 25/02/2025 às 13:58:59.

EDMAR LUIS DE OLIVEIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 25/02/2025 às 15:22:10.

Estudo Técnico Preliminar 50/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00021912/2025-02

2. Descrição da necessidade

A organização hospitalar atualmente envolve um grande número de especialidades e especialistas. São utilizadas tecnologias variáveis, das mais simples às mais sofisticadas, merecendo o cuidado e acompanhamento de profissionais devidamente capacitados e habilitados.

Segundo Santos (2015), as tecnologias médico-hospitalares podem ser classificadas em:

1. Suporte à Vida – equipamentos utilizados para sustentar a vida de um paciente após a falha ou insuficiência de um ou mais órgãos vitais. Exemplo: Ventilador Pulmonar, aparelho de anestesia, bomba de infusão, máquina de hemodiálise;
2. Terapia – equipamento destinado ao tratamento de patologias, incluindo a substituição ou modificação da anatomia ou processo fisiológico do organismo humano. Geralmente os equipamentos de terapia aplicam algum tipo de energia ao paciente. Exemplo: Bisturi Elétrico, foco cirúrgico, microscópio cirúrgico;
3. Diagnóstico – equipamento destinado à detecção de informações do organismo humano para auxílio ao procedimento clínico. Exemplo: Endoscópio e seus acessórios (o que inclui as Óticas Rígidas), Eletrocardiógrafo, Ultrassom, Raios-X;
4. Análise – equipamentos de laboratório e relacionados ou equipamentos de informática médica. Exemplo: Centrífuga, estufa, banho maria, pipeta;

O objeto deste contrato possui 100% de seus equipamentos relacionados ao Diagnóstico, dessa forma a falta do equipamento impacta diretamente na interrupção do serviço, na perda de receita da instituição ou mesmo em colocar em risco sua credibilidade junto ao paciente. Equipamentos enquadrados nesta faixa possuem geralmente um maior valor de aquisição (>R\$ 100.000,00) e são impossíveis de serem substituídos em um curto espaço de tempo, seja por serem únicos na instituição ou por serem equipamentos fixos ou de difícil mobilidade.

Diante do exposto é essencial para a disponibilidade dos equipamentos e confiabilidade dos procedimentos por eles desenvolvidos a contratação de empresa especializada na manutenção dos mesmos.

Os serviços são necessários à Administração para o desempenho de suas funções assistenciais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Manutenção em Equipamentos Gerias	LUIS HENRIQUE RODRIGUES SOBRINHO
Gerencia de Enfermagem	Murilo Dionizio - Diretor Técnico de Saúde II

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

SUSTENTABILIDADE

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.2. Deverão ser fornecidas peças novas de primeira linha / qualidade e em atendimento às normas vigentes.

- 4.3. Os componentes deverão ser entregues, devidamente embalados e, quando necessário, recondicionado em caixa de papelão devidamente identificado com as informações exigidas na legislação em vigor.
- 4.4. Deverá ser garantida pelo fornecedor, entre outras exigências, a reposição, livre de despesas, dos componentes fornecidos se considerados defeituosos devido a eventuais deficiências em seu projeto, matéria-prima, fabricação ou transporte.
- 4.5. Quando houver necessidade, as despesas de transporte (retirada e entrega) do(s) equipamento(s), peça(s) e/ou acessório(s) serão de responsabilidade da Contratada.
- 4.6. Todas as peças e consumíveis substituídas deverão ser relacionadas no relatório de serviço correspondente a cada equipamento, devendo a CONTRATADA mencionar a nomenclatura correta da peça e a quantidade aplicada.
- 4.7. As peças e consumíveis defeituosos que forem substituídos deverão ser entregues ao fiscal do contrato podendo este solicitar o recolhimento das mesmas pela CONTRATADA a fim do descarte, a qual deverá encaminhar a documentação comprobatória. No caso de necessidade de análise do setor de qualidade da fábrica, a peça deverá ser encaminhada ao fabricante dos equipamentos que fará o descarte final do material.
- 4.8. Deverá ser obedecida a Lei 8.078/90 do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.
- 4.9. Realizar as manutenções e demais serviços elencados neste termo de referência de acordo as recomendações do manual do fabricante e normas técnicas vigentes.
- 4.10. Manter seus funcionários sempre uniformizados e identificados com crachá da CONTRATADA, quando atuando nas dependências da CONTRATANTE;
- 4.11. Identificar os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE.
- 4.12. Os equipamentos elétricos da empresa contratada (quando houver) devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica da CONTRATANTE, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA qualquer dano ocasionado devido à inobservância deste item, bem como deverá a CONTRATADA arcar com os devidos custos para reparar os danos.
- 4.13. Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) a seus funcionários em perfeitas condições de conservação e funcionamento;

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 4.14. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

VISTORIA

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Metodologia de Pesquisa

- Pesquisa feita em sites e plataformas de comércio eletrônico de serviços.
- Consulta a bases de dados de fornecedores especializados em manutenção de equipamentos médicos.

5.2. Critérios de Seleção do Fornecedor

- Experiência comprovada na manutenção de Óticas Rígidas para Endoscópio.
- Certificações e qualificações técnicas dos profissionais.
- Utilização de peças de qualidade.
- Capacidade de resposta e atendimento emergencial.

- Histórico de conformidade com normas regulamentares (ANVISA e outras).
- Feedback de clientes anteriores e referências de mercado.

5.3. Condições de Serviço

- Garantia de 90 dias para peças e serviços, relatórios detalhados e suporte emergencial 24 horas.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem por objetivo a manutenção corretiva de duas Óticas Rígidas para Endoscópio, essenciais para o Diagnóstico. A solução contempla a identificação e reparo das falhas apresentadas, incluindo substituição de peças defeituosas, calibração dos equipamentos e realização de testes funcionais para garantir o pleno restabelecimento de suas funções.

Exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica

A empresa contratada deverá ser especializada na manutenção de equipamentos de Endoscópio, seus componentes e acessórios, devendo comprovar experiência e qualificação técnica para a execução do serviço. Além disso, as peças substituídas devem ser originais ou equivalentes, de modo a preservar a integridade e a segurança dos equipamentos.

Justificativa técnica da escolha da solução

As Oticas Rígidass para Endoscopia, são de alta complexidade e imprescindíveis para realizar o Diagnostico dos pacientes que tem sua saúde agravada . A indisponibilidade dessas unidades reduz a capacidade operacional do hospital, podendo levar à interrupção de tratamentos críticos. O reparo imediato se faz necessário para evitar a sobrecarga dos demais equipamentos em funcionamento e garantir a continuidade dos atendimentos.

Justificativa econômica da escolha da solução

A opção pela manutenção corretiva é economicamente mais viável do que a substituição dos equipamentos, uma vez que a uma nova aquisição representaria um investimento significativamente maior. Além disso, o reparo pontual atende à necessidade emergencial do hospital, garantindo a restauração das funções dos equipamentos dentro de um prazo reduzido e a um custo menor, assegurando a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação da manutenção corretiva representa a alternativa mais adequada, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, para assegurar a disponibilidade e o funcionamento adequado Endoscopia do Hospital Regional de Assis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Contratação de Serviço de Manutenção Em Equipamento de Escopia - Endoscópio Rígido– Ótica Rígida para Endoscópio, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de Manutencao Em Equipamento de Escopia - Endoscopia Rígido– Ótica Rígida para Endoscópio	29360 BEC	Unidade	01	R\$ 4.485,00
		16055 compras gov.			
2	Serviço de Manutenção Aparelhos Médico-Hospitalares – Ótica Rígida para Endoscópio	29360 BEC	Unidade	01	R\$ 3.910,00
		16055 compras gov.			

7.2. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

7.3. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

7.4. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

7.5. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do(a) a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. O instrumento de celebração da contratação (definido pela documentação que compõe a presente contratação) estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.395,00

Os preços ofertados deverão incluir todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento total das obrigações decorrentes da presente contratação, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, frete, entre outros, necessários ao cumprimento integral do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de Manutenção Em Equipamento de Escopia - Endoscopia Rígido- Ótica Rígida para Endoscópio	29360 BEC	Unidade	01	R\$ 4.485,00
		16055 compras gov.			
2	Serviço de Manutenção Aparelhos Médico- Hospitalares – Ótica Rígida para Endoscópio	29360 BEC	Unidade	01	R\$ 3.910,00
		16055 compras gov.			

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não há.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Segurança dos Pacientes

- **Redução de Riscos:** A manutenção Corretiva das Oticas Rígidas para Endoscopia, apontou falhas, desgastes e a necessidade de reparos, que certamente afetariam o Diagnóstico dos pacientes. Essa ação vai reduzir significativamente os riscos de concluir um diagnóstico que não condiz com a situação real do paciente, impedindo a tomada de decisão quanto ao melhor e mais benéfico tratamento para restabelecer e promover a saúde do mesmo.
- **Conformidade com Normas:** A realização desta manutenção pontual assegura que os equipamentos estejam em conformidade com as normas da ANVISA e outras regulamentações, proporcionando um ambiente de tratamento seguro e confiável.

2. Continuidade e Confiabilidade dos Tratamentos

- **Minimização de Interrupções:** A manutenção corretiva das Oticas, garantem a continuidade do atendimento e a realização do Diagnóstico em tempo hábil, a fim de iniciar prontamente o tratamento que visa a melhora do paciente.
- **Aumento da Confiabilidade dos Equipamentos:** Equipamentos funcionando perfeitamente, têm menor probabilidade de apresentar problemas, aumentando a confiabilidade e a eficácia dos tratamentos oferecidos pela instituição de saúde.

3. Eficiência Operacional

- **Prolongamento da Vida Útil dos Equipamentos:** A manutenção corretiva das Oticas Rígidas para Endoscopia vai promover e prolongar a vida útil do Endoscopia, assegurando que ele não trabalhe em sobrecarga, resultando em menor necessidade de substituições de outros componentes e acessórios; portanto, em uma melhor gestão dos recursos financeiros.
- **Otimização dos Recursos:** A identificação e a correção de pequenos problemas antes que se tornem grandes falhas ajudam a evitar custos elevados com reparos emergenciais e substituição de peças, permitindo uma melhor alocação dos recursos da instituição.

4. Qualidade do Serviço Prestado

- **Melhoria na Qualidade do Atendimento:** Equipamentos em bom estado de funcionamento garantem que os pacientes recebam tratamentos de alta qualidade, o que contribui para a satisfação dos pacientes e a reputação desta instituição.
- **Atualização Tecnológica:** A manutenção corretiva pode incluir atualizações de software e ajustes técnicos que mantêm os equipamentos atualizados com as últimas inovações e melhorias do fabricante, assegurando a eficácia dos tratamentos.

5. Benefícios Econômicos

- **Planejamento Financeiro:** A manutenção corretiva permite um melhor planejamento financeiro, com custos de manutenção distribuídos ao longo do tempo, evitando despesas inesperadas e não planejadas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há necessidade de ações, pois os serviços de manutenção nos equipamentos serão executadas por técnicos especializados pela própria contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não há estudo no momento para essa demanda.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação dos serviços tem como objetivo restabelecer o funcionamento da Óticas Rígidas, do Equipamento Endoscópio Rígido, utilizado pelo Centro Cirurgico.

O Endoscópio Rígido, é utilizado como Equipamento Cirúrgico para inspeção interna de órgãos ou estruturas corporais. Ele possui uma lente óptica no final de um cabo rígido, que permite a visualização direta de áreas de difícil acesso.

Devido ao uso contínuo e a grande demanda por estes serviços, as Óticas Rígidas, apresentaram problema de mau funcionamento, impedindo o atendimento aos pacientes

Para manter, e assegurar a qualidade e continuidade do serviço prestado, justificamos a Contratação de Empresa Especializada, para executar o serviço de manutenção corretiva, uma vez que a equipe de Manutenção, não possui o treinamento e o ferramental necessários para realizar o serviço discriminado na tabela do subitem 1.1.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELTON CARLOS FERREIRA DA SILVA

Diretor Técnico I - Substituto



Assinou eletronicamente em 25/02/2025 às 12:37:47.

CAROLINE LAZARINI VIANA

DIRETOR TECNICO II



Assinou eletronicamente em 25/02/2025 às 14:00:28.

EDMAR LUIS DE OLIVEIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 25/02/2025 às 15:13:08.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Regional de Assis - Núcleo de Manutenção de Equipamentos Gerais

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 024.00021912/2025-02

Interessado: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO OTICAS RIGIDAS PARA ENDOSCOPIO

MAPA DE RISCOS (Art. 18, X da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Fase de análise	
(x) Planejamento da contratação	
() Gestão do Contrato	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
Serviço de manutenção em Óticas Rígidas para Endoscópio	
RISCO 01	
Descrição do risco:	Não disponibilidade orçamentária financeira, cortes ou contingenciamento no orçamento determinados pela Administração Pública
Probabilidade de ocorrência do risco:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	(x) Baixa () Média () Alta
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Buscar base no Planejamento Estratégico e Orçamentário da Unidade e buscar remanejamento de valores previstos na disponibilidade orçamentária anual da Unidade Orçamentária.
Responsável pela adoção das ações preventivas: Edmar Luis Oliveira	
RISCO 02	

Descrição do risco:	Atraso na conclusão do processo licitatório
Probabilidade de ocorrência do risco:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Nomear mais pessoas para apoiar a equipe de planejamento da contratação, nomear mais pessoas para apoiar o setor de aquisição, licitações e contratos e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Caroline Lazarini Viana
RISCO 03	
Descrição do risco:	Documentação Incompleta ou Inadequada
Probabilidade de ocorrência do risco:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Disponibilizar um modelo padrão de documentação exigida no edital de licitação, com instruções claras sobre os requisitos e formatos aceitáveis. Realizar uma revisão prévia da documentação submetida pelos fornecedores, oferecendo feedback e oportunidades para correção de eventuais falhas ou omissões. Estabelecer critérios de avaliação objetivos para a documentação, garantindo a consistência e a transparência do processo de análise.
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Jacqueline Galvão Ribeiro Chahde
RISCO 04	
Descrição do risco:	Disponibilidade de Fornecedores Qualificados
Probabilidade de ocorrência do risco:	☐ Baixa ☒ Média

	() Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	() Baixa (x) Média () Alta
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Realizar um levantamento prévio de fornecedores especializados em serviços de manutenção de freezers, buscando referências e avaliações de outros clientes. Incluir critérios de qualificação técnica e experiência prévia em manutenção de equipamentos similares nos requisitos do edital de licitação.
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Luis Henrique Rodrigues Sobrinho

Assis, na data da assinatura digital.

LUIS HENRIQUE RODRIGUES SOBRINHO

Diretor Técnico I

NÚCLEO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS GERAIS

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

CAROLINE LAZARINI VIANA

Diretor Técnico II

Gerência de Infraestrutura

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

EDMAR LUIS DE OLIVEIRA

Diretor Técnico de Saúde III

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS / DIRETORIA



Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Rodrigues Sobrinho, DIRETOR TÉCNICO I**, em 05/03/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Luis de Oliveira, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 05/03/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Lazarini Viana, DIRETOR TÉCNICO II**, em 06/03/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058506834** e o código CRC **7F25C9D4**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Regional de Assis - Núcleo de Manutenção de Equipamentos Gerais

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 024.00021912/2025-02

Interessado: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO OTICAS RIGIDAS PARA ENDOSCOPIO

DECLARO ter utilizado as minutas padronizadas do Estado de São Paulo, elaboradas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com a análise técnica da Secretaria de Gestão e Governo Digital, e o exame jurídico da Procuradoria Geral do Estado, disponibilizadas no Portal de Compras do Governo do Estado de São Paulo (<https://compras.sp.gov.br/>), no sítio eletrônico <https://www.pge.sp.gov.br/>, ou em outro sítio eletrônico oficial do Estado, a seguir especificadas:

a) termo de referência para contratação direta de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme versão atualizada em 05/09/2024;

Assis na data da assinatura digital.

LUIS HENRIQUE RODRIGUES SOBRINHO

Diretor Técnico I

NÚCLEO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS GERAIS

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

EDMAR LUIS DE OLIVEIRA

Diretor Técnico de Saúde III

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS / DIRETORIA



Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Rodrigues Sobrinho, DIRETOR TÉCNICO I**, em 05/03/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Luis de Oliveira, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 05/03/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058507022** e o código CRC **72D74C41**.

TR OTICA RIGIDA PARA ENDOSCOPIO 76/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
76/2025	90121-ESP-HOSP. REGIONAL DE ASSIS	LUIS HENRIQUE RODRIGUES SOBRINHO	11/03/2025 16:32 (v 6.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		024.00021912/2025-02

1. Definição do Objeto

1.1 Contratação de Servico de Manutencao Em Equipamento de Escopia - Endoscopia Rigido– Ótica Rígida para Endoscópio, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	V A L O R TOTAL
1	Servico de Manutencao Em Equipamento de Escopia - Endoscopia Rigido– Ótica Rígida para Endoscópio	29360 BEC	Unidade	01	R\$ 4.485,00
		16055 compras gov.			
2	Serviço de Manutenção Aparelhos Médico-Hospitalares – Ótica Rígida para Endoscópio	29360 BEC	Unidade	01	R\$ 3.910,00
		16055 compras gov.			

- 1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.
- 1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.
- 1.1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985 /2023.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da emissão do empenho, improrrogável, na forma do art. 75, caput, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3.O instrumento de celebração da contratação (definido pela documentação que compõe a presente contratação) estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

SUBCONTRATAÇÃO

1.4. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Esta contratação está dispensada de registro no Plano de Contratações Anual [ANO], pelo seguinte motivo:

- A manutenção corretiva surge como medida necessária e imediata para a restauração da plena funcionalidade dos equipamentos, sendo uma ação emergencial que não pode ser adiada, a fim de evitar a interrupção dos serviços essenciais no hospital. Essa necessidade não foi prevista no planejamento anual, pois a ocorrência de falhas técnicas é de difícil previsão e controlabilidade.

3. Descrição da Solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da Contratação

SUSTENTABILIDADE

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. Deverão ser fornecidas peças novas de primeira linha / qualidade e em atendimento às normas vigentes.

4.1.2. Os componentes deverão ser entregues, devidamente embalados e, quando necessário, reconicionado em caixa de papelão devidamente identificado com as informações exigidas na legislação em vigor.

4.1.3. Deverá ser garantida pelo fornecedor, entre outras exigências, a reposição, livre de despesas, dos componentes fornecidos se considerados defeituosos devido a eventuais deficiências em seu projeto, matéria-prima, fabricação ou transporte.

4.1.4. Quando houver necessidade, as despesas de transporte (retirada e entrega) do(s) equipamento(s), peça(s) e/ou acessório(s) serão de responsabilidade da Contratada.

4.1.5. Todas as peças e consumíveis substituídas deverão ser relacionadas no relatório de serviço correspondente a cada equipamento, devendo a CONTRATADA mencionar a nomenclatura correta da peça e a quantidade aplicada.

4.1.6. As peças e consumíveis defeituosos que forem substituídos deverão ser entregues ao fiscal do contrato podendo este solicitar o recolhimento das mesmas pela CONTRATADA a fim do descarte, a qual deverá encaminhar a documentação comprobatória. No caso de necessidade de análise do setor de qualidade da fábrica, a peça deverá ser encaminhada ao fabricante dos equipamentos que fará o descarte final do material.

4.1.7. Deverá ser obedecida a Lei 8.078/90 do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

4.1.8. Realizar as manutenções e demais serviços elencados neste termo de referência de acordo as recomendações do manual do fabricante e normas técnicas vigentes.

4.1.9. Manter seus funcionários sempre uniformizados e identificados com crachá da CONTRATADA, quando atuando nas dependências da CONTRATANTE;

4.1.10. Identificar os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE.

4.1.11. Os equipamentos elétricos da empresa contratada (quando houver) devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica da CONTRATANTE, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA qualquer dano ocasionado devido à inobservância deste item, bem como deverá a CONTRATADA arcar com os devidos custos para reparar os danos.

4.1.12. Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) a seus funcionários em perfeitas condições de conservação e funcionamento;

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.13. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

VISTORIA

4.14. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do Objeto

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 05 dias úteis após a assinatura do contrato;

5.1.3. Todos os serviços estarão sujeitos à aprovação da fiscalização da Contratante, que nomeou o Núcleo de Manutenção e Enfermagem de Terapia Intensiva; que tem por obrigação: verificar, inspecionar, aceitar ou recusar os serviços a qualquer tempo e terá livre acesso aos locais de trabalho.

5.1.5. A contratada será responsável integrante por danos causados ao patrimônio do contratante ou a terceiros, decorrentes de sua imperícia, negligência ou omissão, ou ainda causados por agentes que estejam sob sua responsabilidade.

5.1.6. A contratada deverá fazer uso dos serviços de pessoal capacitado e compatível com o prazo contratado, de maneira que sua execução não sofra interrupções ou atrasos.

LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2. Os Serviços serão prestados no Hospital Regional de Assis;

Endereço: Praça Dr. Symphrônio Alves dos Santos, S/nº, Centro – Assis/SP

Contato: Núcleo de Manutenção e Equipamentos Gerais; Telefone (18) 3302-6000; Ramal 6068/6058.

5.3. Os serviços deverão ser realizados de Segunda a Sexta-feira, das 07:00 horas às 18:00 horas, sendo necessário a comunicação e agendamento com o Núcleo de Manutenção;

Rotinas a serem cumpridas

5.4. A execução contratual observará as rotinas abaixo:

5.4.1. Abertura de Chamado Técnico:

5.4.2. A Contratante comunicará a Contratada a necessidade da Manutenção corretiva, através de chamado, a ser realizado pelo Núcleo de Manutenção Predial e Equipamentos Gerais, do Hospital Regional de Assis.

5.4.3. Resposta ao chamado será em até 48 (quarenta e quatro horas) a contar do chamado aberto pela Contratante.

5.4.4. As corretivas serão feitas por demanda de acordo com a necessidade com abertura de chamado técnico; o técnico irá agendar com a o CONTRATANTE;

5.4.5. A Contratada se obriga a gerar a Ordem de Serviço, especificando as seguintes informações: defeitos, serviços realizados, peças trocadas, e qualquer informação técnica necessária a promoção do bom funcionamento do equipamento.

5.4.6. Ações que visam manter o equipamento dentro de condições normais de utilização, com o objetivo de reduzir as possibilidades de paralisação, compreendendo: manutenção do bom estado de conservação, substituição de componentes que comprometam o bom funcionamento, limpeza, regulagem, lubrificação, ajustes das partes mecânicas, elétricas ou eletrônicas e testes, entre outras ações que garantam a operacionalidade dos aparelhos. Avaliação dos parâmetros funcionais do equipamento com utilização de simuladores específicos para cada parâmetro analisado, incluindo registro dos valores obtidos.

5.4.7. O fornecimento de todas as peças necessárias para a execução dos serviços de manutenção está incluso no contrato, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA;

5.4.8. Entenda-se por peças de reposição, todas as peças e partes de equipamentos ou instalações e materiais que substituem outras equivalentes, que façam parte dos equipamentos relacionados no Termo de Referência, que devam ser substituídos, por razões de quebra, desgaste ou funcionamento indevido, sem distinção e limite de peças.

5.4.9. O fornecimento de acessórios e descartáveis/consumíveis, necessários para o funcionamento dos equipamentos, não está incluso no contrato. Entende-se por acessórios, todo tipo de dispositivos complementares ao aparelho. Sendo eles: filtro Diacap.

5.4.10. Todas as peças, componentes e materiais substituídos, independentemente do fornecedor (CONTRATANTE ou CONTRATADA), deverão ser obrigatoriamente novos e originais, conforme padrões estabelecidos pelo fabricante do equipamento.

5.4.11. Será de responsabilidade da CONTRATADA a retirada do local e o adequado descarte de todas as partes ou peças com defeitos substituídas durante o procedimento de manutenção corretiva ou preventiva.

5.4.12. A Contratada deverá garantir os serviços executados que incluam substituição de peças e componentes, decorrentes da manutenção pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias. Esta garantia se estenderá neste prazo mesmo após o término do contrato nos casos dos serviços executados ainda na vigência do contrato.

Materiais a serem disponibilizados

5.5. A CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos, ferramentais e materiais de consumo para o desenvolvimento dos serviços, assim como os EPI's (equipamento de proteção individual) e EPC (equipamento de proteção coletiva) referente à segurança do trabalho, sem nenhuma despesa por parte do Contratante.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.6. A CONTRATADA compromete-se a prestar assistência técnica nos equipamentos da marca Saubern relacionados na tabela abaixo, seguindo as recomendações das normas técnicas vigentes e do manual de instruções do fabricante.

EQUIPAMENTOS	MARCA	MODELO	N.S	PAT
Ótica Rígida para Endoscópio	RZ	HY/4/30 253-804-030	23-129870S	N/A
Ótica Rígida para Endoscópio	ASAP BY INNOVA	HY/4/30 ND	L6365	N/A

5.6.1. Os preços ofertados deverão incluir todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento total das obrigações decorrentes da presente contratação, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, frete, entre outros, necessários ao cumprimento integral do objeto.

5.6.2. As propostas deverão conter no mínimo as informações referidas na planilha abaixo.

DESCRIÇÃO SERVIÇOS	SIAFÍSICO	UNID	QUANT
Serviço de Manutenção Em Equipamento de Endoscopia - Endoscópio Rígido- Ótica Rígida para Endoscópio	29360 BEC	Unid.	01
	16055 compras gov.		
Serviço de Manutenção Em Equipamento de Endoscopia - Endoscópio Rígido- Ótica Rígida para Endoscópio	29360 BEC	Unid.	01
	16055 compras gov.		

5.6.3. Os serviços ora contratados deverão ser realizados somente por técnicos capacitados e credenciados pela fabricante com utilização de componentes de primeira linha.

5.6.4. Os serviços compreenderão o fornecimento de toda mão-de-obra, material de consumo, ferramental e equipamentos necessários e adequados à execução deste objeto, excetuando-se o fornecimento de acessórios e descartáveis/consumíveis, na forma das exigências contidas neste Termo de Referência.

5.6.5. Os serviços serão realizados preferencialmente no local onde os equipamentos se encontram instalados. Havendo necessidade técnica de remoção do equipamento para as oficinas da CONTRATADA ou até mesmo para as oficinas do fabricante do equipamento, a mesma somente poderá ser efetuada mediante prévia comunicação e autorização do responsável do CONTRATANTE, sendo que os custos decorrentes de seguro e transporte ficarão a cargo da Contratada.

5.6.6. A Contratada deverá indicar o número de telefone fixo e móvel e um endereço de e-mail para abertura de chamados técnicos que deverão estar à disposição da Contratante a partir do início da vigência do contrato.

5.6.7. Todos os serviços, após concluídos, deverão ser submetidos à validação do profissional técnico do serviço de manutenção em óticas da instituição, após os testes e comprovação do funcionamento do equipamento, aprovará a Ordem de Serviço, mediante assinatura.

Especificação da garantia do serviço

5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.8. Não serão necessários procedimentos de transição do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de Gestão de Contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. O Contratado designará formalmente o seu preposto, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto do Contratado, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, art. 17).

6.10. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.11. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovará a planilha de medição emitida pelo Contratado (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, III).

6.12. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.17. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso I do art. 2º)

6.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critério de Medição e Pagamento

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará pesquisa de satisfação como instrumento para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. Não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

DO RECEBIMENTO

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(s) fiscal(is) técnico e administrativo, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (Art. 140, I, 'a', da Lei nº 14.133, de 2021, e arts. 17, X, e 18, VI, do Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico (Art. 17, X, Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo (Art. 18, VI, Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao Contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.7.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis..

7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII);

7.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.9.4. Comunicar ao Contratado para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização; e

7.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.14.1. o prazo de validade;

7.14.2. a data da emissão;

7.14.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.14.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.14.5. o valor a pagar; e

7.14.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.18. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.20. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.22. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.23. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.24. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.24.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.26.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.27. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critério de Seleção e Regime de Execução

8.1.O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será por preço global.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) Sicaf;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – E-sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e

g) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

8.4. A consulta ao cadastro especificado na alínea ‘d’ da subdivisão anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.11. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.12. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.14. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.15. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.16. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.17. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.19. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei n.º 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.20. **Ato de autorização** para o exercício da atividade, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.25. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.28. Prova [de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e/ou] de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.29. Caso o fornecedor se considere isento ou imune dos tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.31. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.32. certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor);

8.32.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

8.33. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.33.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.33.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

8.33.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.33.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, quando for o caso, ou outro limite estabelecido pela legislação aplicável;

8.33.5. Caso o fornecedor apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo] de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação;

8.34. O atendimento dos índices econômicos previstos nesta seção deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.35. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia;

8.35.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

8.36. Registro ou inscrição do fornecedor na entidade profissional Conselho Federal dos Técnicos Industriais, em plena validade;

8.36.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista na subdivisão acima por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.37. Comprovação de capacidade operacional para execução de serviço similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.37.1. Para fins da comprovação de que trata a subdivisão acima, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) dizer respeito a contrato(s) executado(s) com a(s) seguinte(s) característica(s) mínima(s):

8.37.1.1. Atestados ou certidões de serviços realizados em equipamentos de ótica ou similares emitidas nos últimos 02(dois) anos emitidas por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.37.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.37.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Outras comprovações

8.48. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que:

- a) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- b) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;
- c) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso;

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 8.395,00 (oito mil trezentos e noventa e cinco reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023

10. Adequação Orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado

10.1.1. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

As despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário 165910001, de classificação funcional programática 090606 e categoria econômica 03.

10.2. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS HENRIQUE RODRIGUES SOBRINHO

Diretor Técnico I



Assinou eletronicamente em 11/03/2025 às 15:03:46.

CAROLINE LAZARINI VIANA

DIRETOR TECNICO II



Assinou eletronicamente em 11/03/2025 às 16:32:06.

EDMAR LUIS DE OLIVEIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 11/03/2025 às 15:11:30.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Regional de Assis - Núcleo de Compras e Gestão de Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00021912/2025-02

Interessado: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO OTICAS RIGIDAS PARA ENDOSCOPIO

No intuito de conceder ao Sr. Diretor Técnico de Saúde III deste hospital subsídios para análise dos preços ofertados, segue a planilha de pesquisa de preços referente à comercialização dos bens pretendidos, juntamente com as consultas realizadas no site de Preços/SP e Siafísico.

Considerando o art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, informo que o valor total para a aquisição em questão perfaz-se em torno de **R\$ 8.395,00 (oito mil trezentos e noventa e cinco)** a qual será realizada através de **Dispensa de Licitação**, considerando a solicitação e justificativa apresentada.

Encaminhe-se à Diretoria Técnica de Saúde III, para declaração de abertura de expediente para a autorização da **Dispensa de Licitação**, com posterior retorno a esta Diretoria.

Assis, na data da assinatura digital.

JACQUELINE GALVÃO RIBEIRO CHAHDE

Diretor Técnico I

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS / NÚCLEO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

Caroline Lazarini Viana

Diretor Técnico II

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS / GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Galvão Ribeiro Chahde, DIRETOR TÉCNICO I**, em 18/03/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060200124** e o código CRC **498AA7A6**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Regional de Assis - Núcleo de Compras e Gestão de Contratos

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

Nº do Processo: 024.00021912/2025-02

Interessado: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO OTICAS RIGIDAS PARA ENDOSCOPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	SIAF.	COD BR	QTDE.		VALOR TOTAL	OBS
1	Serviço de Manutenção Aparelhos Médico- Hospitalares – Ótica Rígida para Endoscópio	29360	16055	1	R\$ 4.485,00 (41.742.717/0001-96 ASTATO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA) R\$ 4.888,65 (06.984.590/0001-10 Doctormed Medico- Hospitalar LTDA) R\$ 4.933,50 56.057.789/0001-71 - FERRARI IND E COM DE APARELHOS MÉDICOS LTDA)	R\$ 4.485,00	O ITEM SERÁ ADQUIRIDO ATRAVÉS DA EMPRESA ASTATO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

2	Serviço de Manutenção Aparelhos Médico- Hospitalares – Ótica Rígida para Endoscópio	29360	16055 c	1	R\$ 3.910,00 (41.742.717/0001-96 ASTATO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA) R\$ 4.262,00 (06.984.590/0001-10 Doctormed Medico- Hospitalar LTDA) R\$ 4.301,00 56.057.789/0001-71 - FERRARI IND E COM DE APARELHOS MÉDICOS LTDA)	R\$ 3.910,00	O ITEM SERÁ ADQUIRIDO ATRAVÉS DA EMPRESA ASTATO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
---	--	-------	---------	---	--	--------------	---

TOTAL

R\$ 8.395,00

Assis, na data da assinatura.

Vicentina Mercedes da Rosa Zanirato

Auxiliar de Serviços Gerais

Núcleo de compras e Gestão de contratos



Documento assinado eletronicamente por **Vicentina Mercedes Da Rosa Zanirato**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, em 18/03/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060200319** e o código CRC **189B8DF4**.



Astato Assistência Técnica Ltda
CNPJ 41.742.717/0001-96
Empresarial Park Sul, nº 13B
CEP: 36.120-000 - Rodovia BR 040, KM 800, Matias Barbosa - MG
Telefone: (32) 3031 - 8474
www.astato.com.br

Orçamento 26869

Dados Cliente			
Cliente:	1531	Secretaria de Estado da Saúde - Hosp. Regional de Assis	Data da proposta: 10/02/2025
Responsável:	Virginia - Compras	e-mail:	hra-manutencao@hotmail.com/hra.manutencao1@gmail.com
Endereço:	Praça Symphonio Alves dos Santos, SN	Telefone:	(18)3302-6000
Bairro:	Assis	Cidade:	Assis
CEP:	19807-155	UF:	SP
CNPJ:	46.374.500/0123-62	Insc. Est.:	

Equipamento			
	Categoria	Óticas rígidas	
Descrição:	HY/4/30	Marca:	Asap by Innova
		Modelo:	ND
		Nº Série:	L6365

OS interna do cliente

Defeito:	Serviço:	Descrição
Lentes internas quebradas devido a impacto mecânico/flambagem do tubo.	9	Limpeza externa do endoscópio;
	8	Limpeza e reforço da cola da guia de luz na ponta distal
	13	Reparação da lente ocular e/ou lente plana distal;
	1	Abertura e exposição do sistema óptico;
	7	Limpeza de todo sistema ótico;
	12	Reparação da lente objetiva,prisma e/ou lente negativa
	14	Reparação de 01 a 03 Lentes Internas;
	3	Ajustes ópticos;
	6	Fechamento hermético do endoscópio;
	18	Teste de impermeabilidade;
	19	Teste final de imagem.



Valor:	R\$ 3.910,00	Prazo de Entrega:	12 DU	Garantia:	180 DD	Validade do orçamento:	90DD
Pagamento		28 DD após faturamento		Forma	Boleto	Frete:	INCLUSO sem seguro

CONFIRI TODOS OS DADOS DA PROPOSTA E AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CNPJ 41.742.717/0001-96
Fernando A. O. Dielle 773.397.466-68

Secretaria de Estado da Saúde - Hosp. Regional de Assis
46.374.500/0123-62

A garantia se inicia imediatamente após a emissão da nota fiscal. Não cobre violação ou uso inadequado do produto; queda ou choques mecânicos; desgastes naturais de partes e peças; utilização de procedimentos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização inadequados; transporte e armazenamento do produto em condições adversas. Serviços não aprovados ou sem conserto serão remetidos de volta em caráter de cortesia através de PAC dos correios, e a entrega pode demorar até 10 dias. **Os CUSTOS DE CONTRATAÇÃO DE SEGUROS É UMA ESCOLHA DO CLIENTE**, sendo de sua inteira responsabilidade a manifestação de interesse para contratação, bem como seu pagamento. Caso opte por fazer o seguro, favor nos avisar por e-mail no ato da aprovação do orçamento.

Inadimplência causa a perda da GARANTIA.



Astato Assistência Técnica Ltda
CNPJ 41.742.717/0001-96
Empresarial Park Sul, nº 13B
CEP: 36.120-000 - Rodovia BR 040, KM 800, Matias Barbosa - MG
Telefone: (32) 3031 - 8474
www.astato.com.br

Orçamento 31909

Dados Cliente			
Cliente:	1531	Secretaria de Estado da Saúde - Hosp. Regional de Assis	Data da proposta: 16/01/2025
Responsável:	Virginia - Compras	e-mail:	hra-manutencao@hotmail.com/hra.manutencao1@gmail.com
Endereço:	Praça Symphonio Alves dos Santos, SN	Telefone:	(18)3302-6000
Bairro:	Assis	Cidade:	Assis
CEP:	19807-155	UF:	SP
CNPJ:	46.374.500/0123-62	Insc. Est.:	

Equipamento			
	Categoria	Óticas rígidas	
Descrição:	HY/4/30	Marca:	RZ
OS interna do cliente		Modelo:	253-804-030
		Nº Série:	23-129870S

Defeito:	Serviço:	Descrição
Lentes internas quebradas devido a impacto mecânico/flambagem do tubo.	5	Desmontagem completa do endoscópio
	11	Reparação da guia de luz e tubos do endoscópio;
	12	Reparação da lente objetiva, prisma e/ou lente negativa
	16	Reparação de 07 a 10 Lentes Internas;
	7	Limpeza de todo sistema ótico;
	3	Ajustes ópticos;
	6	Fechamento hermético do endoscópio;
	18	Teste de impermeabilidade;
	19	Teste final de imagem.



Tubo enrugado

Valor:	R\$ 4.485,00	Prazo de Entrega:	18 DU	Garantia:	180 DD	Validade do orçamento:	90DD
Pagamento		28 DD após faturamento		Forma	Boleto	Frete:	INCLUSO sem seguro

CONFIRI TODOS OS DADOS DA PROPOSTA E AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CNPJ 41.742.717/0001-96
Fernando A. O. Dielle 773.397.466-68

Secretaria de Estado da Saúde - Hosp. Regional de Assis
46.374.500/0123-62

A garantia se inicia imediatamente após a emissão da nota fiscal. Não cobre violação ou uso inadequado do produto; queda ou choques mecânicos; desgastes naturais de partes e peças; utilização de procedimentos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização inadequados; transporte e armazenamento do produto em condições adversas. Serviços não aprovados ou sem conserto serão remetidos de volta em caráter de cortesia através de PAC dos correios, e a entrega pode demorar até 10 dias. **Os CUSTOS DE CONTRATAÇÃO DE SEGUROS É UMA ESCOLHA DO CLIENTE**, sendo de sua inteira responsabilidade a manifestação de interesse para contratação, bem como seu pagamento. Caso opte por fazer o seguro, favor nos avisar por e-mail no ato da aprovação do orçamento.

Inadimplência causa a perda da GARANTIA.



CLIENTE:	Secretaria de Estado da Saúde - Hosp. Regional de Assis	DATA	12/03/2025
ENDEREÇO:	Praça Symphronio Alves dos Santos, SN	Bairro	Boqueirão
CIDADE:	Assis	UF	SP
CPF/CNPJ	46.374.500/0123-62	TEL.:	(18)3302-6000
CONTATO		RAMAL	
E-MAIL	hrshenriquers@gmail.com		

SERVIÇO

Quant	Código	Material	R\$ Unit.	R\$. Total
1		Manutenção de óticas de vídeo cirurgia HY/4/30	R\$ 4.301,00	R\$ 4.301,00

VALOR R\$4.301,00
PAGAMENTO 30 dias
FRETE CIF
P.ENTREGA ATÉ 45 DIAS
VALIDADE 180 DIAS

Sub Total	R\$ 4.301,00
Frete	CIF
Total \$	R\$ 4.301,00


Ferrari Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos Ltda
Rua Indaré, 101 - Vila Guarani - São Paulo/SP - CEP: 04317-010
CNPJ: 56.057.789/0001-71



CLIENTE:	Secretaria de Estado da Saúde - Hosp. Regional de Assis	DATA	12/03/2025
ENDEREÇO:	Praça Symphronio Alves dos Santos, SN	Bairro	Boqueirão
CIDADE:	Assis	UF	SP
CPF/CNPJ	46.374.500/0123-62	TEL.:	(18)3302-6000
CONTATO		RAMAL	
E-MAIL	hrshenriquers@gmail.com		

SERVIÇO

Quant	Código	Material	R\$ Unit.	R\$. Total
1		Manutenção de óticas de vídeo cirurgia HY/4/30	R\$ 4.933,50	R\$ 4.933,50

VALOR R\$4.933,50
PAGAMENTO 30 dias
FRETE CIF
P.ENTREGA ATÉ 45 DIAS
VALIDADE 180 DIAS

Sub Total	R\$ 4.933,50
Frete	CIF
Total \$	R\$ 4.933,50


Ferrari Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos Ltda
Rua Indaré, 101 - Vila Guarani - São Paulo/SP - CEP: 04317-010
CNPJ: 56.057.789/0001-71

LIBERATO



CONSULTA GÊNÉRICA

[Consultar em PDF](#)

CONSULTA DE PREÇOS UG5

Período:	até
Cód. Item Material/Serviço:	20000
Material / Serviço:	Material Serviço
Moeda Eletrônica de Compra:	☐
Unidade Gestora:	
Gestão:	
Região Administrativa:	

ATENÇÃO

NÃO HOUVE RESULTADO PARA OS PARÂMETROS INFORMADOS.



CONSULTA GÊNÉRICA

Consultar em Filtros

CONSULTA DE PREÇOS UG5

Período:	até
Cód. Item Material/Serviço:	1000
Material / Serviço:	Material Serviço
Moeda Eletrônica de Compra:	
Unidade Gestora:	
Gestão:	
Região Administrativa:	

ATENÇÃO

NÃO HOUVE RESULTADO PARA OS PARÂMETROS INFORMADOS.



ATENÇÃO

NÃO HOUVE RESULTADO PARA OS PARÂMETROS INFORMADOS.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
88/2025	90121	Rascunho	VICENTINA MERCEDES DA ROSA ZANIRATO

Título: Contratação de Serviços para Manutenção de Óticas Rígidas para Endoscópio

Observações:

Total de itens cotados: 2 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 6.375,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
16055 - Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2.250,0000	R\$ 5.150,0000	R\$ 4.125,0000
Coeficiente de Variação: 62,9535%		
Desvio Padrão: 3.242,1058		
Maior Preço: R\$ 10.100,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 6.000,0000	13/03/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062907001342025	13/03/2025	1	Contratação de serviços de manutenção e fornecimento eventual de peças em proveito de autoclaves da marca BAUMER instalados na Unidade de Centro Cirúrgico (UCC) do Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120629	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor			
BRS ASSISTENCIA TECNICA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			
Descrição Detalhada			
Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Canoas	Avenida Guilherme Schell	92200714	60

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 140,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	76	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão
Fornecedor	BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		
Descrição Detalhada	Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de SELADORA da marca Macoseal, modelo SE160, número de patrimônio 111568. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 550,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	75	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de CENTRÍFUGA da marca PARSEC, modelo CT 0603, número de série 0311, número de patrimônio 94105. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 349,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	74	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de balança digital da marca Líder, modelo P-200C LD1050, número de série 66403, número de patrimônio 26080. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 349,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	73	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de balança digital da marca BALMAX, modelo BK-300F, número de patrimônio 94201, número de série 000.252-11. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 1800,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	72	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de capela de fluxo laminar da marca VECO, modelo VLSF-09, número de série FL-9387, número de patrimônio 94111. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 400,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	71	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de estufa bacteriológica da marca Deleo, número de patrimônio HPM 35852. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva:R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 500,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	70	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de Estufa Esterilização e secagem da marca ODONTOBRAS, modelo EL-1.2, número de série 411002598 IEHE 6363, número de patrimônio 27/75.376 DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 419,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	69	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de Freezer vertical Frost Free da marca Brastemp, modelo BVE28DBANA, númerosérie JE7144678, número de patrimônio 94120. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 999,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	68	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de câmara de conservação da marca Elber, modelo 420 CSV 510L, número de série 141902266, número de patrimônio 94096. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 429,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	67	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de agitador de plaquetas da marca FISCHER SCIENTIFIC, modelo 348, número de patrimônio 94110, número de série 90800240. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 429,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	66	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de agitador linear de plaquetas da marca BIOEXTRA, modelo CDI 1VGR, número de série 02F009,número de patrimônio 94097. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: f) Manutenção Preventiva: R\$ g) Manutenção Corretiva: R\$ h) Mão de Obra: R\$ i) Insumos/Peças: R\$ j) Transporte: R\$ Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 429,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	65	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de agitador de placa kline da marca CIENLAB ORBITAL SHAKER, número de patrimônio HPM 19700. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 44,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	64	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de Termohigrômetro digital, da marca LUATEK. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$(j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 44,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	63	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de 2 (dois) Termohigrômetro digital, da marca Incoterm.
DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 44,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	62	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de 3 (três) Termohigrômetro digital, da marca INSTRUTHERM, MODELO HTC-1, número de série 27037. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 44,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	61	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de Termohigrômetro, da marca JUNWEI QC HTC-1.
DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS:g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 39,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra

92715205900112025

Comprado em

13/03/2025

Nº do Item

60

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera

Estadual

UASG

927152

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de pipeta 20-200 l da marca PEUGUEPET. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 34,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra

92715205900112025

Comprado em

13/03/2025

Nº do Item

59

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera

Estadual

UASG

927152

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de pipeta 2-20 l da marca PEUGUEPET. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 50,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	58	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão
Fornecedor	BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de pipeta 5-100 l da marca PEUGUEPET. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 20,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	57	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão
Fornecedor	BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		
Descrição Detalhada	Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de Pipetador de volume fixo micropipeta 50 l da marca PEGUEPET, número de série 27046. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 20,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	56	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de Pipetador de volume fixo micropipeta 10 l da marca PEGUEPET, número de série 27046. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 20,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	55	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais:Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de Pipetador de volume ajustável-micropipeta 10-200 l da marca PEUGUEPET,número de série 27044. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: a) Manutenção Preventiva: R\$ b) Manutenção Corretiva: R\$ c) Mão de Obra: R\$ d) Insumos/Peças: R\$ e) Transporte: R\$ f) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 20,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	54	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de Pipetador de volume fixo micropipeta 50 l da marca HAMILTON, númerode série 27045. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 20,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	53	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de Pipetador de volume fixo micropipeta 1000 l da marca KACIL, número de série 27043. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 20,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	52	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de Pipetador de volume fixo micropipeta 500 l da marca KACIL, número de série 27040. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 20,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	51	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de Pipetador de volume fixo micropipeta 50 l da marca KACIL, número desérie 27040. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 69,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	50	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de Pipetador de volume ajustável micropipeta 10-100 l da marca KACIL, número de série 27042. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos /Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 89,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	49	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de 2 (dois) termômetro ambiente da marca SAUNA. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS:g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 70,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	48	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de termômetro infravermelho industrial da marca INFRARED THERMOMETER- 50~380° c DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos /Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 180,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	47	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração do termômetro de 4 (quatro) caixas térmicas da marca MOR /AUTOM 42L. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 319,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	46	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração dos termômetros de 8 (oito) caixas térmicas da marca Colemann 15 litros. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 300,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	45	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de banho Maria da marca Eletrospitalar ELO 200, modelo ELO 201, número de patrimônio 112315. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 300,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão
Fornecedor	BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de banho Maria da marca Eletrospitalar ELO 200, modelo ELO 201, número de patrimônio 112314. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h)Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 600,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	43	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de centrifuga digital da marca GTSPIN, número de patrimônio 26758, número de série 1905084. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 600,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de centrífuga de tubos da marca GTSPIN, número de patrimônio 26757. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$(i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 270,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	41	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de Frigobar 120L, da marca Consul, número de patrimônio 94149. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 300,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	40	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de geladeira vertical da marca Consul, número de patrimônio 94157, número de série JL6716141. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 300,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de Refrigerador (geladeira) da marca Consul, modelo 280, número de patrimônio FMS 05368. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 79,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de cadeira de coleta, da marca DYMAT/HEMOBLU, número de patrimônio 94069, número de série DAIH00255794. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: m) Manutenção Preventiva: R\$ n) Manutenção Corretiva: R\$ o) Mão de Obra: R\$ p) Insumos/Peças: R\$ q) Transporte: R\$ r) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 79,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de cadeira de coleta, da marca DYMAT, número de patrimônio 94070, número desérie DAIH00255801. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 79,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de cadeira de coleta, da marca DYMAT/HEMOBLU, número de patrimônio 94069, número de série DAIH00255794. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 76,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão
Fornecedor	BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de cadeira de coleta/ poltrona reclinável automatizada da marca METAHOSPITALAR, número de patrimônio 94072, número de série 821206390008. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: m) Manutenção Preventiva: R\$ n) Manutenção Corretiva: R\$ o) Mão de Obra: R\$ p) Insumos/Peças: R\$ q) Transporte: R\$ r) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 76,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão
Fornecedor	BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de cadeira de coleta/ poltrona reclinável automatizada da marca METAHOSPITALAR, número de patrimônio 94071, número de série 82106390009. DECOMPOSIÇÃO DECUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão deObra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 10.100,0000	13/03/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de Centrifuga refrigerada da marca Indrel modelo HERAEUS CRYOFUGE 6000L, número de patrimônio 94087, nº de série 40992255-MS0411. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra:R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 2.250,0000	13/03/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de câmara de conservação de plaquetas da marca INDREL, modelo CDCI-1, número de série 3614NS- MS0414, número de patrimônio 94097. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 2.250,0000	13/03/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de Câmara de conservação da marca Indrel, modelo RC 504 DV, número de série36149- MS0416, número de patrimônio 94098. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 140,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de Extrator de plasma manual da marca HEMOBLU, número de patrimônio 94091. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 140,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de Extrator de plasma manual da marca HEMOBLU, número de série 4350, número de patrimônio 94092. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 340,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão
Fornecedor	BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de Balança antropométrica mecânica da marca FILIZOLA, número de patrimônio 94187. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
16055 - Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1800,0000	R\$ 4.480,0000	R\$ 2.250,0000
Coeficiente de Variação: 71,3050%		
Desvio Padrão: 3.194,4640		
Maior Preço: R\$ 10.100,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 6.000,0000	13/03/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062907001342025	13/03/2025	1	Contratação de serviços de manutenção e fornecimento eventual de peças em proveito de autoclaves da marca BAUMER instalados na Unidade de Centro Cirúrgico (UCC) do Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120629	SISPP	Inexigibilidade

Fornecedor
BRS ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Canoas	Avenida Guilherme Schell	92200714	60

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 140,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	76	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de SELADORA da marca Macoseal, modelo SE160, número de patrimônio 111568. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 550,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	75	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de CENTRÍFUGA da marca PARSEC, modelo CT 0603, número de série 0311, número de patrimônio 94105. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 349,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	74	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de balança digital da marca Líder, modelo P-200C LD1050, número de série 66403, número de patrimônio 26080. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 349,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	73	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de balança digital da marca BALMAX, modelo BK-300F, número de patrimônio 94201, número de série 000.252-11. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 1800,0000	13/03/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	72	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de capela de fluxo laminar da marca VECO, modelo VLSF-09, número de série FL-9387, número de patrimônio 94111. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 400,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	71	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de estufa bacteriológica da marca Deleo, número de patrimônio HPM 35852. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva:R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 500,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	70	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão
Fornecedor	BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de Estufa Esterilização e secagem da marca ODONTOBRAS, modelo EL-1.2, número de série 411002598 IEHE 6363, número de patrimônio 27/75.376 DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 419,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	69	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de Freezer vertical Frost Free da marca Brastemp, modelo BVE28DBANA, númerosérie JE7144678, número de patrimônio 94120. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 999,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	68	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de câmara de conservação da marca Elber, modelo 420 CSV 510L, número de série 141902266, número de patrimônio 94096. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 429,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	67	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de agitador de plaquetas da marca FISCHER SCIENTIFIC, modelo 348, número de patrimônio 94110, número de série 90800240. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 429,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	66	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de agitador linear de plaquetas da marca BIOEXTRA, modelo CDI 1VGR, número de série 02F009,número de patrimônio 94097. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: f) Manutenção Preventiva: R\$ g) Manutenção Corretiva: R\$ h) Mão de Obra: R\$ i) Insumos/Peças: R\$ j) Transporte: R\$ Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 429,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	65	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de agitador de placa kline da marca CIENLAB ORBITAL SHAKER, número de patrimônio HPM 19700. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 44,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	64	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de Termohigrômetro digital, da marca LUATEK. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$(j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 44,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	63	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de 2 (dois) Termohigrômetro digital, da marca Incoterm.
DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 44,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	62	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de 3 (três) Termohigrômetro digital, da marca INSTRUTHERM, MODELO HTC-1, número de série 27037. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 44,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	61	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de Termohigrômetro, da marca JUNWEI QC HTC-1.
DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS:g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 39,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra

92715205900112025

Comprado em

13/03/2025

Nº do Item

60

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera

Estadual

UASG

927152

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de pipeta 20-200 l da marca PEUGUEPET. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 34,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra

92715205900112025

Comprado em

13/03/2025

Nº do Item

59

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera

Estadual

UASG

927152

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de pipeta 2-20 l da marca PEUGUEPET. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 50,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	58	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão
Fornecedor	BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de pipeta 5-100 l da marca PEUGUEPET. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 20,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	57	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de Pipetador de volume fixo micropipeta 50 l da marca PEGUEPET, número de série 27046. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 20,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	56	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de Pipetador de volume fixo micropipeta 10 l da marca PEGUEPET, número de série 27046. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 20,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	55	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais:Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de Pipetador de volume ajustável-micropipeta 10-200 l da marca PEUGUEPET,número de série 27044. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: a) Manutenção Preventiva: R\$ b) Manutenção Corretiva: R\$ c) Mão de Obra: R\$ d) Insumos/Peças: R\$ e) Transporte: R\$ f) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 20,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	54	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de Pipetador de volume fixo micropipeta 50 l da marca HAMILTON, número de série 27045. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 20,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	53	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de Pipetador de volume fixo micropipeta 1000 l da marca KACIL, número de série 27043. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 20,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	52	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de Pipetador de volume fixo micropipeta 500 l da marca KACIL, número de série 27040. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 20,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	51	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de Pipetador de volume fixo micropipeta 50 l da marca KACIL, número desérie 27040. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 69,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	50	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de Pipetador de volume ajustável micropipeta 10-100 l da marca KACIL, número de série 27042. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos /Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 89,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	49	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de 2 (dois) termômetro ambiente da marca SAUNA.
DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS:g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l)
Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 70,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	48	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de termômetro infravermelho industrial da marca INFRARED THERMOMETER- 50~380° c DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos /Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 180,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	47	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração do termômetro de 4 (quatro) caixas térmicas da marca MOR /AUTOM 42L. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 319,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	46	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração dos termômetros de 8 (oito) caixas térmicas da marca Colemann 15 litros. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 300,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	45	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão
Fornecedor	BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de banho Maria da marca Eletrospitalar ELO 200, modelo ELO 201, número de patrimônio 112315. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 300,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão
Fornecedor	BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de banho Maria da marca Eletrospitalar ELO 200, modelo ELO 201, número de patrimônio 112314. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h)Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 600,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	43	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de centrifuga digital da marca GTSPIN, número de patrimônio 26758, número de série 1905084. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 600,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de centrífuga de tubos da marca GTSPIN, número de patrimônio 26757. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$(i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 270,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	41	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de Frigobar 120L, da marca Consul, número de patrimônio 94149. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 300,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	40	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de geladeira vertical da marca Consul, número de patrimônio 94157, número de série JL6716141. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 300,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de Refrigerador (geladeira) da marca Consul, modelo 280, número de patrimônio FMS 05368. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 79,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de cadeira de coleta, da marca DYMAT/HEMOBLU, número de patrimônio 94069, número de série DAIH00255794. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: m) Manutenção Preventiva: R\$ n) Manutenção Corretiva: R\$ o) Mão de Obra: R\$ p) Insumos/Peças: R\$ q) Transporte: R\$ r) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 79,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de cadeira de coleta, da marca DYMAT, número de patrimônio 94070, número desérie DAIH00255801. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 79,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de cadeira de coleta, da marca DYMAT/HEMOBLU, número de patrimônio 94069, número de série DAIH00255794. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 76,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de cadeira de coleta/ poltrona reclinável automatizada da marca METAHOSPITALAR, número de patrimônio 94072, número de série 821206390008. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: m) Manutenção Preventiva: R\$ n) Manutenção Corretiva: R\$ o) Mão de Obra: R\$ p) Insumos/Peças: R\$ q) Transporte: R\$ r) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 76,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de cadeira de coleta/ poltrona reclinável automatizada da marca METAHOSPITALAR, número de patrimônio 94071, número de série 82106390009. DECOMPOSIÇÃO DECUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão deObra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 10.100,0000	13/03/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de Centrifuga refrigerada da marca Indrel modelo HERAEUS CRYOFUGE 6000L, número de patrimônio 94087, nº de série 40992255-MS0411. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra:R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 2.250,0000	13/03/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de câmara de conservação de plaquetas da marca INDREL, modelo CDCI-1, número de série 3614NS- MS0414, número de patrimônio 94097. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 2.250,0000	13/03/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de Câmara de conservação da marca Indrel, modelo RC 504 DV, número de série36149- MS0416, número de patrimônio 94098. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 140,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de Extrator de plasma manual da marca HEMOBLU, número de patrimônio 94091. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 140,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão

Fornecedor
BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de Extrator de plasma manual da marca HEMOBLU, número de série 4350, número de patrimônio 94092. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 340,0000	13/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900112025	13/03/2025	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, validação e calibração, em equipamentos e instrumentos do Laboratório, vinculadas à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMAMC e de propriedade da SEMUSA com fornecimento de materiais de reposição, peças, acessórios e/ou componente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISPP	Pregão
Fornecedor	BRASILTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Dados Adicionais: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação com substituição de peças, em equipamento de Balança antropométrica mecânica da marca FILIZOLA, número de patrimônio 94187. DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS: g) Manutenção Preventiva: R\$ h) Manutenção Corretiva: R\$ i) Mão de Obra: R\$ j) Insumos/Peças: R\$ k) Transporte: R\$ l) Outros: R\$			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 18/03/2025 14:38

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Unidade Gestora:

090121

Gestão:

00001

MUDAPAH2:

NÃO

Objeto do processo:

HRA - Contrat serv manut equip - DISP

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Eletrônico

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município SelMunicípio:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Conveniente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-
Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

Contratação de empresa para manutenção de equipamentos - 024.00021912/2025-02



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Pivan Da Rocha, DIRETOR TÉCNICO I**, em 18/03/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0060241055** e o código CRC **044D8F8D**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2025NR00055

Unidade Gestora	090121								
Gestão	00001			Processo	20250304834				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	19/03/2025	PTRes	090606	Unidade Orçamentária	09006				
Programa Trabalho	10302093048500000			Fonte Recurso	150010002				
UG Responsável	090015	Natureza da Despesa	339039	Valor	8.395,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>04</td><td>8.395,00</td></tr></table>						Mês	Valor	04	8.395,00
Mês	Valor								
04	8.395,00								
Observação									
RESERVA - PROC 024.00021912/2025-02 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR ATRAVES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.									
Usuário									
Consultado Em	19MAR2025	Horário	16:14						



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Regional de Assis - Núcleo de Finanças**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 024.00021912/2025-02

Interessado: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO OTICAS RIGIDAS PARA ENDOSCOPIO

Trata o presente sobre Contratação de serviço de manutenção, no valor de R\$ 8.395,00 (oito mil trezentos e noventa e cinco reais), nos termos do Decreto 69.319 de 22 de Janeiro de 2025.

Considerando a solicitação do Núcleo de Compras e Gestão de Contratos a reserva financeira foi efetuada nesta data, conforme demonstrativo devolvo os autos para prosseguimento.

Assis, na data da assinatura digital.

RAFAEL HENRIQUE PIVAN DA ROCHA

Diretor Técnico I

NÚCLEO DE FINANÇAS / HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Pivan Da Rocha, DIRETOR TÉCNICO I**, em 19/03/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0060413799** e o código CRC **34435544**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Regional de Assis - Núcleo de Compras e Gestão de Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00021912/2025-02

Interessado: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ÓTICAS RÍGIDAS PARA ENDOSCOPIO

Ciente e de acordo:

1. Aprovo a Documento de Formalização de Demanda 0058505891, Estudo Técnico Preliminar 0058506170, Termo de Referência 0059319453, Mapa de Risco 0058506834

2. AUTORIZO a abertura de expediente, a contratação dos Serviços de manutenção Corretiva em óticas Rígidass para Endoscópio, uma vez que se caracteriza **Serviços COMUNS** bem como a realização da dispensa de licitação sem disputa destaca-se que nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em razão de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais, a contratação desse serviço de manutenção é porque, a ótica rígida apresentou falhas técnicas que comprometem sua funcionalidade, colocando em risco a segurança dos procedimentos e a qualidade do atendimento prestado aos pacientes. A indisponibilidade do equipamento pode resultar na suspensão ou adiamento de cirurgias, impactando diretamente no fluxo de atendimento e na eficácia dos tratamentos cirúrgicos.

A manutenção corretiva é necessária para garantir a disponibilidade e o adequado funcionamento da ótica rígida.

3. ACATO o método de realização da Pesquisa de Preços referenciais, realizada nos termos do Decreto Estadual nº 67.888 de 17.08.2023.

Assis, na data da assinatura.

Edmar Luis de Oliveira
Diretor Técnico De Saúde III
Departamento Técnico De Saúde
Hospital Regional De Assis



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060425535** e o código CRC **8E0D368C**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Regional de Assis - Núcleo de Compras e Gestão de Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00021912/2025-02

Interessado: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO OTICAS RIGIDAS PARA ENDOSCOPIO

Cuida-se, nestes autos, de contratação de empresa especializada em serviços em ótica rígida, na modalidade de dispensa de licitação, fundamentada no artigo art. 75, da Lei Federal 14.133/2021 .

Considerando o limite Orçamentário/Financeiro, referente ao teto anual fixado pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, para despesas com **contratação, DECLARO**, para fins licitatórios, que existe previsão de recursos para atender esta despesa conforme decreto nº68.309/24.

Justificamos a contratação de serviços de manutenção corretiva, pois a ótica rígida apresentou falhas técnicas que comprometem sua funcionalidade, colocando em risco a segurança dos procedimentos e a qualidade do atendimento prestado aos pacientes. A indisponibilidade do equipamento pode resultar na suspensão ou adiamento de cirurgias, impactando diretamente no fluxo de atendimento e na eficácia dos tratamentos cirúrgicos.

A manutenção corretiva é necessária para garantir a disponibilidade e o adequado funcionamento da ótica rígida. O reparo visa restabelecer a funcionalidade do equipamento dentro dos padrões técnicos recomendados pelo fabricante, assegurando a precisão das imagens captadas durante os procedimentos e reduzindo riscos de complicações cirúrgicas.

Diante da necessidade de manutenção corretiva da ótica rígida para garantir a continuidade dos procedimentos cirúrgicos no Hospital Regional de Assis, justifica-se a contratação imediata do serviço. A medida visa restabelecer a funcionalidade do equipamento, garantindo a segurança e qualidade dos atendimentos cirúrgicos, dentro dos princípios de economicidade e eficiência na gestão pública

Garantir o funcionamento adequado desses equipamentos contribui para a segurança e a regularidade dos procedimentos dialíticos, assegurando que os pacientes tenham acesso a um tratamento contínuo, seguro e eficaz. Dessa forma, a realização da manutenção corretiva reflete o compromisso do hospital com a preservação da vida, a humanização do atendimento e a excelência nos cuidados prestados à população que depende desse serviço essencial.

O valor da contratação pretendida perfaz-se em **R\$ 8.395,00(oito mil trezentos e noventa e cinco reais)**, conforme a pesquisa de preços documento 0060200319, elaborada com base nos valores das propostas apresentadas.

Diante do exposto, **DELIBERO:**

A razão da escolha do fornecedor, ASTATO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA é justificada uma vez que o produto ofertado atende às necessidades desta unidade hospitalar, estando a empresa apta a comercializar e negociar com a Administração Pública.

A justificativa de preços está respaldada pela planilha acostada ao documento 0060200319, acompanhada da pesquisa Siafísico e Banco de Preços, a qual demonstra que a ASTATO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA apresentou a proposta mais vantajosa a esta Administração, para a pretendida contratação.

HABILITAÇÃO

O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a

REQUISITOS REFERENTE À JURÍDICA:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de sociedade cooperativa: ato constitutivo e estatuto atualizado e registrado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971;

REQUISITOS REFERENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

REQUISITOS REFERENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;
 - a.1). Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.
 - a.2). Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES:

Declaração subscrita por representante legal da licitante, atestando que:

1. Se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição o Federal, na formado Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
2. Inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº10.218/1999;
3. Declaração subscrita por representante legal da licitante, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a pratica de quaisquer outros atos lesivos a Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento a Lei Federal nº12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº60.106/2014

SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

Se o contrato inadimplir as obrigações assumidas no todo ou em parte, ficará sujeito as sanções previstas na resolução 65, 01 de abril de 20234, e Lei Federal nº14.133/2021.

A sanção poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução 65,01 de abril de 2024, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

Encaminhe-se à área técnica responsável pela solicitação para deliberação a respeito do material ofertado através da proposta mais vantajosa. Após, retorne-se ao Núcleo de Compras e Gestão de Contratos para prosseguimento.

Assis, na data da assinatura.

Edmar Luis de Oliveira

Diretor Técnico De Saúde III
Departamento Técnico De Saúde
Hospital Regional De Assis



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Luis de Oliveira, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 21/03/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060720033** e o código CRC **EFAFA3ED**.



Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo -
CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 41.742.717/0001-96
Razão Social: ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Nome Fantasia:
Tipo Pessoa: Pessoa Juridica
Natureza Jurídica: Sociedade Limitada Unipessoal
Capital Social: 10.000,00
Data Capital Social: 01/01/1900
Inscrição Municipal: 184.692/00-8
Tipo de Registro: Registro Cadastral (RC)
Órgão Fiscalizador: Não
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Prestação de Serviços
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 09000-SECRETARIA DA SAUDE
Unidade Cadastradora: 092601-HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA
Endereço da Unidade Cadastradora: RUA DR.REINALDO MACHADO, 255 - MARILIA - 014 3434-2525 - 17519080

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Atualização Cadastral - Documentos Anexados

Endereços

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO, 1115
Tipo: SEDE
Bairro: CENTRO
CEP: 36016200
Município: Juiz de Fora
UF: MG
Email Comercial: licitacao@astato.com.br
Telefone1: (32) 30318474 Ramal:214
Telefone2: (0) Ramal:0
Fax: (0) Ramal:0
Site:

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	31212241163	09/05/2024

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
502	SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
-----	------	----------	--------	------------------	--------------

02904027602	ANDREA MARIA RIBEIRO	55 32 30318474 03	licitacao@astato.com.br	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
77339746668	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA DIELLE	55 32 30318474 206	fernando.dielle@astato.com.br	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO

Enquadramento

Enquadramento da Empresa: Outros

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	24/03/2025	
Certidão de Tributos Municipais	24/12/2024	
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	13/12/2024	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Falência e Concordata	25/12/2024	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	24/03/2025	

Dados Contábeis

Exercício: 2023

Balanco	Valor
Ativo	
Circulante	387.025,78
Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	881.560,00
Investimentos	1.292,25
Imobilizado	0,00
Intangível	0,00
Diferido	0,00
Ativo Total	1.269.878,03
Passivo	
Circulante	202.370,89
Não Circulante	
Exigível a Longo Prazo	881.560,00
Refis	0,00
Resultados não Realizados	0,00
Patrimônio Líquido	185.947,14
Passivo Total	1.269.878,03

"Exercício Social Encerrado em: " 31/12/2023
Apresentar novo balanço em: 06/01/2025
Data de Aprovação:

Detalhamento do Patrimônio Líquido:

Capital Social	0,00
Reservas de Capital	0,00
Reservas de Lucro	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Ações em Tesouraria	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00

Índices Contábeis:

Liquidez Geral:	1,17
Liquidez Corrente:	1,91
Imobilização:	0,01
Endividamento Total:	0,85
Solvência Geral:	1,17

Ficha cadastral gerada em: 21/03/2025 14:48:56



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/509.862-3	MGP2400788763	19/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.040.276-02	ANDREA MARIA RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11947165 em 02/09/2024 da Empresa ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA, Nire 31212241163 e protocolo 245098623 - 19/08/2024. Efeitos do registro: 26/08/2024. Autenticação: B3BEEED784B777C61A12286FAFFAA572ABAAD6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/509.862-3 e o código de segurança uO6H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ASTATO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

Andrea Maria Ribeiro, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/08/1971, inscrita no CPF sob o nº 029.040.276-02, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 6.209.191 - SSP/MG, residente e domiciliada na Estrada Domingos Hungaro, nº 4800, casa 26, bairro Salvaterra, Juiz de Fora/MG, CEP 36.033-550.

Única sócia da sociedade empresária Limitada **ASTATO ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 41.742.717/0001-96, com sede na rua Espírito Santo, nº 1115, sala 1908, Centro, na cidade de Juiz de Fora/MG, CEP: 36016-905, registrada na JUCEMG, sob o NIRE 31212241163 em 28/04/2021, resolvem em comum acordo efetuar a segunda alteração contratual de acordo com as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - Da alteração da Sede Social

O novo endereço passa ser no Empresarial Park Sul, nº 13B, situado na Rodovia BR 040, KM 800, Matias Barbosa/MG, CEP: 36.120-000.

Cláusula 2ª - Da Entrada de Sócios e Transferência de Cotas

Neste ato é admitido na sociedade o sócio: **Artur Ribeiro Dielle**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/09/2000, inscrita no CPF sob o nº 124.126.066-41, portador da cédula de identidade Civil nº MG19766261 - PC/MG, residente e domiciliado na Estrada Domingos Hungaro, nº 4800, casa 26, bairro Salvaterra, Juiz de Fora/MG, CEP 36.033-550;

Andrea Maria Ribeiro cede e transfere o importe de R\$1.000,00 (mil reais) para **Artur Ribeiro Dielle**, totalizando 1.000 (mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e declara haver recebido neste ato, em moeda corrente no país, o valor referente a alienação total de suas quotas, dando junto ao cessionário, plena, geral, rasa e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for;

A nova distribuição do capital social fica da seguinte forma:

O valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim subscritas:

Andrea Maria Ribeiro..... 90%
9.000 cotas no valor de R\$1,00 cada = R\$9.000,00

Artur Ribeiro Dielle..... 10%
1.000 cotas no valor de R\$1,00 cada = R\$1.000,00

TOTAL..... 100% = R\$10.000,00

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação nas cláusulas seguintes.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11947165 em 02/09/2024 da Empresa ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA, Nire 31212241163 e protocolo 245098623 - 19/08/2024. Efeitos do registro: 26/08/2024. Autenticação: B3BEEED784B777C61A12286FAFFAA572ABAAD6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/509.862-3 e o código de segurança uO6H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento S DA EMPRESA (0060736020)

SEI 024.00021912/2025-02 / pg. 1581

pág. 3/11

Andrea Maria Ribeiro, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/08/1971, inscrita no CPF sob o nº 029.040.276-02, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 6.209.191 - SSP/MG, residente e domiciliada na Estrada Domingos Hungaro, nº 4800, casa 26, bairro Salvaterra, Juiz de Fora/MG, CEP 36.033-550;

Artur Ribeiro Dielle, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/09/2000, inscrita no CPF sob o nº 124.126.066-41, portador da cédula de identidade Civil nº MG19766261 - PC/MG, residente e domiciliado na Estrada Domingos Hungaro, nº 4800, casa 26, bairro Salvaterra, Juiz de Fora/MG, CEP 36.033-550.

Cláusula 1ª - Da Denominação Social e Sede

A sociedade adota o nome empresarial de **ASTATO ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA** e sua sede é no Empresarial Park Sul, nº 13B, situado na Rodovia BR 040, KM 800, Matias Barbosa/MG, CEP: 36.120-000.

Cláusula 2ª - Do Objeto Social

A sociedade limitada tem por objeto social as seguintes atividades: manutenção e reparação de equipamentos médico-hospitalares

Cláusula 3ª - Do Capital Social

O capital social é na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscritas:

Andrea Maria Ribeiro..... 90%
9.000 cotas no valor de R\$1,00 cada = R\$9.000,00

Artur Ribeiro Dielle..... 10%
1.000 cotas no valor de R\$1,00 cada = R\$1.000,00

TOTAL..... 100% = R\$10.000,00

Cláusula 4ª - Da Responsabilidade Limitada

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª - Da Administração

A Administração da sociedade será exercida pelos sócios **Andrea Maria Ribeiro** e **Artur Ribeiro Dielle**, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo primeiro – A administradora é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar. Devendo este ter outorga dos demais sócios.

Parágrafo segundo – A sócia administradora **Andrea Maria Ribeiro** será a responsável legal perante a receita federal incluído a emissão de certificado digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11947165 em 02/09/2024 da Empresa ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA, Nire 31212241163 e protocolo 245098623 - 19/08/2024. Efeitos do registro: 26/08/2024. Autenticação: B3BEEED784B777C61A12286FAFFAA572ABAAD6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/509.862-3 e o código de segurança uO6H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento S DA EMPRESA (0060736020)

SEI 024.00021912/2025-02 / pg. 150

pág. 4/11

Cláusula 6ª - Das Deliberações dos Sócios

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

Parágrafo Primeiro – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme parágrafo sexto do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e, em seguida, com qualquer número.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a reunião dos sócios, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do parágrafo terceiro do Artigo 1.072, e parágrafo segundo do Artigo 1.075, ambos da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto – A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em Lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o Artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo Sexto – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro da presente cláusula:

- I – a aprovação das contas da administração;
- II – a designação dos administradores quando feita em ato separado;
- III – a destituição dos administradores;
- IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V – a modificação do contrato social;
- VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII – o pedido de recuperação judicial.

Parágrafo Sétimo – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quóruns mínimos a seguir:

- a) – unanimidade de votos:
 - a.1) a designação de administrador não sócio;



b) – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social:

b.1) a modificação do contrato social;

b.2) a incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade ou a cessão do estado de liquidação;

c) – pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social:

c.1) a designação dos administradores, quando feito em ato separado;

c.2) a destituição dos administradores;

c.3) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;

c.4) o pedido de recuperação judicial;

d) – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

Cláusula 7ª - Do Exercício Social, do Balanço e do Resultado

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial no último dia do ano. A sociedade fará distribuições de lucros aos sócios, com base no resultado do exercício consolidado, mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente. A critério dos cotistas a sociedade poderá levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucro, esta poderá ser feita por deliberação dos sócios, não sendo obrigatória a observância da proporcionalidade entre valores distribuídos e a participação de cada sócio na sociedade, podendo ainda serem transferidos para quotas de reservas ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

Cláusula 8ª - Do Início da Sociedade e Prazo

A sociedade iniciou suas atividades em 28/04/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida por deliberação dos sócios, e nas demais hipóteses previstas em lei.

Cláusula 9ª - Transferência de Cotas e Direito de Preferência

As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros sem expresse consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

O sócio que desejar alienar suas cotas a qualquer título, a terceiros, deverá comunicar sua intenção, por escrito, indicando o nome do pretendente, o valor ajustado da alienação e demais condições.

Parágrafo primeiro – Nos 60 (sessenta) dias seguintes ao recebimento da notificação de que trata esta Cláusula, sócio remanescente poderá exercer seu direito de preferência para aquisição das cotas.

Parágrafo segundo – Decorrido o prazo adicional que se refere o Parágrafo 1º supra, sem que as quotistas exerçam o direito de preferência, a venda poderá ser contratada com a ofertante, nos 30 (trinta) dias subsequentes, nas exatas condições de oferta, observadas as atualizações monetárias



cabíveis. Decorrido esse prazo sem que se efetive a cessão, e permanecendo a cotista notificante com o desejo alienar suas cotas e/ou direito, deverá renovar o procedimento estabelecido nesta Cláusula.

Parágrafo terceiro – Entre os sócios, as cotas são livremente transferíveis.

Cláusula 10ª - Da Abertura de Filial

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Distribuição de Lucros

Que a empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos os sócios cotistas, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou desproporcionalmente às cotas de capital de cada um dos sócios.

Cláusula 12ª - Da Retirada Pró-labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes

Cláusula 13ª - Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 14ª - Planejamento Sucessório

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às cotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial no prazo de até 06 (seis) meses, contados da data da apuração.

Cláusula 15ª - Da dissolução e liquidação da sociedade

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei. Em caso de liquidação, os sócios nomearão um liquidante a fim de que este preceda na conformidade das Leis vigentes.

Cláusula 16ª - Da Separação Judicial

Em caso de separação judicial ou divórcio de qualquer dos sócios que impliquem a alteração na titularidade das cotas em virtude de partilha, o cônjuge que receber tais cotas, não poderá ceder, transferir ou alienar, as cotas recebidas, a terceiros a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento do outro sócio, respeitando-se sempre o direito de preferência assegurado aos demais cotistas, nos termos deste contrato.

Parágrafo Único – Aplicam-se igualmente as normas previstas nesta Cláusula as sociedades sucessoras nas hipóteses de extinção, falência ou recuperação judicial de sócio pessoa jurídica, bem como os casos de fusão ou incorporação de controle societário de sócio pessoa jurídica.



Cláusula 17ª - Da ausência de fatos Impeditivos

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 18ª - Da Incorporação

Por decisão dos sócios, a Sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se à outra, e proceder à própria cisão.

Cláusula 19ª - Do Falecimento

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 20ª - Da dissolução e liquidação da sociedade

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei. Em caso de liquidação, os sócios nomearão um liquidante a fim de que este preceda na conformidade das Leis vigentes.

Cláusula 21ª - Do Sócio Remisso

Não integralizada a quota de sócio remisso, os outros sócios podem, sem prejuízo do disposto no art. 1.004 e seu parágrafo único, tomá-la para si ou transferi-la a terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações estabelecidas no contrato mais as despesas.

Cláusula 22ª - Declaração de Enquadramento -ME

A sociedade limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 23ª - Do Foro

Elege-se o foro da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim justos e contratados, assinam a segunda alteração contratual.

Juiz de Fora/MG, 26 de agosto de 2024

Andrea Maria Ribeiro

Artur Ribeiro Dielle



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11947165 em 02/09/2024 da Empresa ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA, Nire 31212241163 e protocolo 245098623 - 19/08/2024. Efeitos do registro: 26/08/2024. Autenticação: B3BEEED784B777C61A12286FAFFAA572ABAAD6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/509.862-3 e o código de segurança uO6H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento S DA EMPRESA (0060736020)

SEI 024.00021912/2025-02 / pg. 1631

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/509.862-3	MGP2400788763	19/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.040.276-02	ANDREA MARIA RIBEIRO
124.126.066-41	ARTUR RIBEIRO DIELLE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11947165 em 02/09/2024 da Empresa ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA, Nire 31212241163 e protocolo 245098623 - 19/08/2024. Efeitos do registro: 26/08/2024. Autenticação: B3BEEED784B777C61A12286FAFFAA572ABAAD6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/509.862-3 e o código de segurança uO6H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA, de NIRE 3121224116-3 e protocolado sob o número 24/509.862-3 em 19/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11947165, em 02/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.040.276-02	ANDREA MARIA RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.040.276-02	ANDREA MARIA RIBEIRO
124.126.066-41	ARTUR RIBEIRO DIELLE

Belo Horizonte. segunda-feira, 02 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 02/09/2024, às 14:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/509.862-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 02 de setembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11947165 em 02/09/2024 da Empresa ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA, Nire 31212241163 e protocolo 245098623 - 19/08/2024. Efeitos do registro: 26/08/2024. Autenticação: B3BEEED784B777C61A12286FAFFAA572ABAAD6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/509.862-3 e o código de segurança uO6H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 41.742.717/0001-96****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 21/03/2025 às 14:41:38**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 8FD24E3C.9D3CB1CD.5808CDFC.356766D7**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)

- [Início](#)
- [Institucional](#)
 - [Sobre a CGE](#)
 - [Missão, Visão e Valores](#)
 - [Estrutura organizacional](#)
 - [Competências](#)
 - [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
 - [Lei Estadual](#)
 - [Decreto Estadual](#)
 - [Resolução](#)
 - [Portaria](#)
 - [Comunicados](#)
 - [Legislação Federal](#)
 - [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
 - [Apoio à CGE](#)
 - [Órgãos Estaduais](#)
 - [Controladorias Brasileiras](#)
 - [Ouvidorias Brasileiras](#)
 - [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

A Controladoria Geral do Estado (CGE SP) é o órgão cadastrador habilitado junto ao Sistema Banco de Sanções para registro de sanções e acordos de leniência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União.

O registro das sanções aplicadas com base na Lei Anticorrupção deixou de ser realizado no Cadastro Estadual de Empresas Punidas (CEEP) para registro no Sistema Banco de Sanções, diante do Decreto nº 67.684, de 2023.

A centralização de sanções permite que o cidadão realize sua consulta numa única plataforma, conferindo agilidade e eficiência nesse procedimento, o que reforça o compromisso da administração para desburocratização dos serviços públicos.

Relatório

CNPJ:	41742717000196
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0



🚧 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/03/2025 14:43:41

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 41742717000196

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 41.742.717/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:36:45 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **0706.727E.C4D6.0F7A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.742.717/0001-96
Certidão nº: 15744127/2025
Expedição: 18/03/2025, às 15:29:53
Validade: 14/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.742.717/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MATIAS BARBOSA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 41.742.717/0001-96

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Março de 2025 às 09:36

MATIAS BARBOSA, 17 de Março de 2025 às 09:36

Código de Autenticação: 2503-1709-3619-0888-6626

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/03/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004033633.00-57

CNPJ/CPF: 41.742.717/0001-96

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ROD BR 040

NÚMERO: 64

COMPLEMENTO: 13 B,

BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL

CEP: 36120000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MATIAS BARBOSA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000856439507



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
AMPLA
Nº 00118/2025

Certificamos para devidos fins que se fazem necessários, até a presente data, que em nome do referido contribuinte não existe(m) débito(s) para com os cofres do município.

CONTRIBUINTE

Contribuinte: ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CPF/CNPJ: 41.742.717/0001-96

ENDEREÇO CONTRIBUINTE

Rodovia BR 040, Nº 64 - 13 B
Bairro: Empresarial Park Sul
Cidade: Matias Barbosa
Distrito: Município Sede
CEP: 36.120-000
UF: MG

OBSERVAÇÃO

Certifica-se, para devidos fins que se fazem necessários, que não existe(m) débito(s) até a presente data.

Débitos NFEletrônica: Irregular

DATA DE EMISSÃO: 18/03/2025**DATA DE VALIDADE: 16/06/2025**

- Fica ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a emissão deste.
- Qualquer rasura invalida o presente documento.
- Documento válido por 90 dias.

Matias Barbosa, 18 de Março de 2025


Autoridade Responsável
Nelia Paula Silveira de Almeida
Diretor de Departamento
CPF: 073.772.986-42



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 41.742.717/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:37 do dia 25/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2025.

Código de controle da certidão: **CDD4.E3AA.C9CD.0564**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

🚧 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 21/03/2025 13:05:28

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 41742717000196

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/03/2025 às 14:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 029.040.276-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67DD.A6BD.A318.B389 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/03/2025 às 14:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 773.397.466-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67DD.A6E5.03A3.7429 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/03/2025 às 14:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.742.717/0001-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67DD.A4AC.8962.8860 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.742.717/0001-96
Razão Social: ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.742.717/0001-96
Razão Social: ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.742.717/0001-96
Razão Social: ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.742.717/0001-96
Razão Social: ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/06/2025
Receita Municipal	Validade:	16/06/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 21/03/2025 14:38

CPF: 121.XXX.XXX-26 Nome: VICENTINA MERCEDES DA ROSA ZANIRATO

Ass: _____

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.742.717/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2021
NOME EMPRESARIAL ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 040	NÚMERO 64	COMPLEMENTO 13 B
CEP 36.120-000	BAIRRO/DISTRITO EMPRESARIAL PARK SUL	MUNICÍPIO MATIAS BARBOSA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@ASTATO.COM.BR		TELEFONE (32) 3031-8474
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2025** às **15:30:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

14:43:26

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

41742717000196

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 21 de março de 2025 às 14:43

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 41.742.717/0001-96 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Astato Assistencia Tecnica LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Ouvidoria

Transparência

SIC



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.742.717/0001-96
Razão Social: ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Endereço: ROD BR 040 64 13B / EMPRES PARK SUL / MATIAS BARBOSA / MG / 36120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2025 a 06/04/2025

Certificação Número: 2025030804275612418110

Informação obtida em 17/03/2025 09:28:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 21/03/2025 às 14:39:01

Em 21/03/2025 às 14:37:12 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 41742717000196

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação
CNPJ-8: 41.742.717 ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	<u>41.742.717/0001-96</u>	40336330057	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF
						Endereço
<u>Contribuinte</u> <u>Histórico</u> <u>Mesmo CNPJ em todas as UF</u>						
Identificação do Contribuinte						
ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA				Nome da Empresa:		
MG - 31				UF:		
41.742.717/0001-96				CNPJ:		
Sem restrição				Situação CNPJ:		
40336330057				Inscrição Estadual (IE):		
Habilitado				Situação IE:		
IE Normal				Tipo IE:		
3319800				CNAE Principal		
28/04/2021				Data Situação na UF:		
Dados do Contribuinte						
28/04/2021				Nome Fantasia:		
Não informado				Data Início Atividade:		
Obrigatória				Data Fim Atividade:		
Microempresa (ME)				Regime de Tributação:		
3319800				Informação da IE como Destinatário:		
Não informado				Porte da Empresa:		
Não				CNAE Principal:		
				Crédito Presumido:		
				Tipo Produtor:		
Dados de Endereço						

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
Município IBGE:						
3140803 - Matias Barbosa						
UF de Localização:						
MG						
Logradouro:						
ROD BR 040						
Nro:						
64						
Complemento:						
13 B						
Bairro:						
EMPRESARIAL PARK SUL						
CEP:						
36120000						

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.336.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: cadastro@matiasbarbosa.mg.gov.br

Departamento: Setor de Cadastro e Tributos - Secretaria De Fazenda

Exercício: 2024

Página(s): 1/1

CERTIDÃO DE CADASTRO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Certificamos para devidos fins que se fazem necessários que, foi realizado o cadastro/inscrição do contribuinte abaixo especificado e suas respectivas atividades no município.

CONTRIBUINTE

Contribuinte: ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA

CPF/CNPJ: 41.742.717/0001-96

Inscrição Municipal Atual: 3319-8/00-0002

Estabelecido à:

ENDEREÇO

Rodovia BR 040, Nº 64 - 13 B

Bairro: Empresarial Park Sul

Cidade: Matias Barbosa

Distrito: Município Sede

CEP: 36.120-000

UF: MG

DATA DE CADASTRO: 10/09/2024

TRIBUTADO NO MUNICÍPIO: Sim

TIPO DE LICENÇA: Permanente ou Definitiva

REGIME DE RECOLHIMENTO DE ISSQN: ISSQN por Simples Nacional

PORTE DA EMPRESA: ME - Microempresa

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

TRIBUTO/COBRANÇAS/SERVIÇOS

Tributo(s)/Serviço(s): T.P.P. - Taxa de Poder de Polícia / Alvará - Demais Atividades Não Incluídas Nos Itens Anteriores

Matias Barbosa, 18 de Setembro de 2024



Autoridade Responsável
Rafael Ornellas Dias de Sousa
Fiscal de Tributos
Matrícula: 2736





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.742.717/0001-96
Razão Social: ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
Conselho Regional dos Técnicos Industriais MG	77339746668	31/03/2025

Certificação Técnica

Certificadora	N ^a Certificado	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS MG	1767865/2024	31/03/2025

Nome completo: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA DIELLE

RG: 4741.768 – SSP/MG

CPF nº: 773.397.466-68

DECLARO, sob as penas da Lei, que a ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA interessada em participar do Processo de Dispensa nº 024.00021912/2025-02.

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) Não possui impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218/1999.
- c) Cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;

18 de Março de 2025.



FERNANDO A. O. DIELLE

Astato Assistência Técnica LTDA - Rodovia BR 040, 64 /13B - Empresarial Park Sul
Matias Barbosa - MG - CEP: 36.120-200
CNPJ 41.742.717/0001-96 – www.astato.com.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO: 024.00031040/2024-00

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARECER: REFERENCIAL CJ/SS n.º 7/2024

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA em razão do valor. Artigo 75, incisos I e II da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratações na forma eletrônica, nos termos do Decreto nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024. Dispensa de envio dos autos à Consultoria Jurídica nos casos em que se verifique a identidade dos pressupostos fáticos e jurídicos. Vigência do Parecer Referencial fixada até 5/3/2025. Proposta de encaminhamento dos autos à Chefia de Gabinete para conhecimento da Administração e aplicação das orientações aqui inseridas aos casos idênticos.

Sr. Procurador do Estado Chefe da Consultoria Jurídica,

1. Trata-se de expediente inaugurado para elaboração de parecer referencial com fundamento na Resolução PGE nº 29, de 23 de dezembro de 2015.

2. Considerando o princípio da eficiência e a necessidade de racionalização dos trabalhos das Consultorias Jurídicas, bem como a existência de diversos pareceres sobre situações fáticas e jurídicas idênticas, o Procurador Geral do Estado, por meio da referida Resolução PGE nº 29/2015, admitiu a elaboração do Parecer Referencial pelas Consultorias Jurídicas e sua utilização pela Administração Pública¹.

¹ “Artigo 1º - Fica admitida a elaboração de Parecer Referencial, a critério da chefia da Consultoria Jurídica, quando houver processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes dos autos.

§1º - Considera-se Parecer Referencial a peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos e expedientes administrativos que tratam de situação idêntica ou paradigma, sob o ponto de vista das orientações jurídicas ali traçadas.

§2º - A juntada de cópia do Parecer Referencial em processo ou expediente administrativo dispensa a análise individualizada pelas Consultorias Jurídicas”.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

3. Sob a égide da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista que os processos administrativos envolvendo contratações diretas fundamentadas em dispensas em razão valor representavam número significativo, envolviam matéria repetitiva e singeleza da atividade desempenhada pelo órgão jurídico, estabeleceu-se orientação jurídica uniforme sobre o assunto. Nesse sentido, já foram elaborados os seguintes pareceres referenciais sobre o tema: CJ/SS nº 02/2017, CJ/SS nº 02/2018, CJ/SS nº 06/2019, CJ/SS nº 07/2020, CJ/SS nº 20/2021, CJ/SS nº 16/2022 e CJ/SS nº 7/2023.

4. Com a entrada em vigor da NLLC, não é mais possível realizar contratações diretas com fundamento na Lei federal nº 8.666/1993, o que justifica a elaboração do presente.

5. Assim, este parecer referencial diz respeito às contratações diretas de pequeno valor que se enquadram no artigo 75, incisos I e II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, doravante designada NLLC e que se realizam na forma eletrônica, ou seja, via sistema *compras.gov* acessível pelo portal *compras.sp.gov.*, nos termos do Decreto nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

É o relatório.

Dispensa de licitação

6. Convém sempre ter em mente que:

- a) a Constituição Federal² impõe a licitação como forma de contratação, sendo que as exceções a essa regra devem estar expressas em lei, como é o presente caso; e,

² Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

- b) os casos de dispensa são hipóteses em que há possibilidade de competição, mas que a lei apenas dispensa a licitação. Trata-se, portanto, de **exceção** e assim deve ser encarada.

Segundo a doutrina³:

1.1) A viabilidade de competição

A dispensa de licitação é consagrada por lei para situações em que é viável a competição. A lei determina a dispensa da licitação por reconhecer que a sua ocorrência não traria os benefícios pretendidos ou, mesmo, acarretaria outros malefícios indesejáveis. A licitação seria uma solução inadequada ou desnecessária para promover o atendimento às necessidades coletivas ou comprometeria a realização de outros valores igualmente protegidos pelo direito.

1.2) A questão dos custos e benefícios

Toda licitação envolve uma relação entre custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Também podem existir outras espécies de custos, a serem examinadas caso a caso. Em contrapartida, a licitação produz benefícios para a Administração. Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido. A dispensa de licitação decorre do reconhecimento por lei de que os custos inerentes a uma licitação superam os benefícios que dela poderiam advir. A lei dispensa a licitação para evitar o sacrifício dos interesses coletivos e supraindividuais.(...)

(...) 1.5) Ainda a observância do princípio da isonomia A dispensa de licitação é justificada, muitas vezes, por meio da invocação genérica ao “interesse público”. Essa solução é juridicamente insuficiente, especialmente em vista do art. 20 da LINDB – que veda à Administração adotar decisões fundadas exclusivamente em valores abstratos. É indispensável demonstrar o interesse público concreto e produzir a identificação dos interesses públicos e privados envolvidos na situação existente.

³ Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratações administrativas (Portuguese Edition) (p. 1006). Thomson Reuters Revista dos Tribunais. Edição do Kindle.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

7. Como já dito, este parecer referencial poderá ser utilizado quando a licitação for dispensada em razão de seu valor e a respectiva contratação se efetivar de forma eletrônica. São as hipóteses do artigo 75, incisos I e II, da NLCC:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

8. Em São Paulo foi editado o Decreto nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, que dispõe justamente sobre os procedimentos de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, **na forma eletrônica**, de que tratam os artigos 74 e 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

Valores

9. Com relação aos valores referidos nos incisos I e II do artigo 75 da NLCC, é importante registrar que eles:

a) têm sofrido alteração anual, por meio de decreto federal. Por força do Decreto nº 11.871, de 2023, os atuais valores (2024) são os que seguem, devendo a Administração certificar-se dos valores vigentes à época da contratação:

a1) Art. 75, caput, inciso I - R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos);

a2) Art. 75, caput, inciso II - R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

b) serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por:

- b1) consórcio público;
- b2) autarquia qualificadas como agências executivas na forma da lei; ou
- b3) fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Aferição do limite

10. O ponto mais delicado nas contratações aqui examinadas é a forma de aferir se o valor da contratação atende ao limite legal. Disso tratou o artigo 75, § 1^o, da NLLC, de modo que para a aferição devem ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e,

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

11. O Decreto nº 68.304/2024 trouxe os conceitos de:

a) **unidade gestora:** é a unidade administrativa, integrante da estrutura dos órgãos da Administração direta e autárquica, incumbida da execução orçamentária e financeira da despesa;

⁴ § 1^o Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

b) **objetos de mesma natureza:** são bens, serviços e obras relativos a contratações no mesmo ramo de atividade no mercado;

c) **ramo de atividade:**

- quanto aos **bens:** classe dos materiais constante do Sistema de Compras do Governo Federal de Catalogação de Material;
- quantos aos **serviços e obras:** a descrição dos serviços e de obras constante do Sistema de Compras do Governo Federal de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal.

12. Portanto, a Administração, para apurar se o valor da pretendida contratação se enquadra nos limites legais, deve projetar o gasto referente à mesma classe ou à descrição dos serviços e obras para o exercício.

13. Com relação a serviços contínuos, as Orientações Consolidadas SUB-CONS PGE/SP Versão 1 - 27.2.2024 indicam:

Por exemplo: a proposta de contratação de fornecimento contínuo de determinado bem pelo prazo de 30 meses, no valor mensal de R\$ 4 mil, totalizando R\$120 mil, ultrapassa o limite legal, pois o valor da contratação é superior ao limite legal de R\$ 59.906,02 (atualizado pelo Decreto federal nº 11.871/2023). Por outro lado, serão desconsideradas, para fins de verificação desse limite, possíveis prorrogações de serviços e fornecimentos contínuos (cf., à luz da lei de licitações anterior, quanto a serviços contínuos, o Parecer PA nº 44/2022). Assim, por exemplo: mesmo que o contrato acima mencionado possa ser prorrogado por até 10 (dez) anos, nos termos do artigo 107 da NLLC, não se considerará tal prazo no cálculo do limite de dispensa, mas apenas os 30 meses de vigência inicialmente previstos.

Além disso, na forma do § 1º do artigo 75 da NLLC, será também necessário verificar a observância dos limites de despesa correspondentes ao somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, considerando ainda os parâmetros estabelecidos no inciso II e parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 68.304/2024.

14. A exceção a esse método de aferição está prevista no § 7º, do artigo 75 da NLLC:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Preferências

15. Deve a Administração observar que, por força de lei, as contratações aqui tratadas serão preferencialmente:

a) precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa; e,

b) pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Tipo de procedimento

16. As dispensas eletrônicas podem ser realizadas com disputa ou sem disputa.

17. A regra é a realização de disputa, de acordo com o artigo 8º do Decreto nº 68.304/2024.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

18. A ausência de disputa deve ser justificada com a demonstração da vantagem dessa opção para a Administração.

Instrução do processo de contratação direta por dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II do artigo 75 da NLLC.

19. O artigo 72 da NLCC⁵ cuidou do tema e o Decreto nº 68.304/2024 praticamente repetiu o rol de documentos.

20. A diferença é que a NLLC estipulou que a estimativa de despesa de ser calculada na forma de seu artigo 23, que, portanto, deverá ser observado. Para essa finalidade, foi editado o Decreto nº 67.888, de 2023, a ser obedecido.

21. Um ponto de atenção é referente à análise de riscos, que não deve ser confundida com a matriz de riscos.

22. Outro ponto de atenção é que o dispositivo exige, além do parecer jurídico, eventuais pareceres técnicos que se façam necessários para demonstração do atendimento dos requisitos exigidos.

23. Vejamos cada inciso do artigo 72 da NLLC.

(inciso I) documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo

⁵ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

24. O uso da expressão “e, se for o caso” poderia induzir à conclusão de que a legislação estaria dispensando o estudo técnico preliminar, a análise de riscos, o termo de referência e o projeto básico ou executivo. O dispositivo deve ser interpretado com cautela, não devendo ser utilizado para dispensar, injustificadamente, os documentos ali enumerados.

25. Como consignado no Parecer Referencial nº 00005/2023/CGLIC/CONJUR-MGI/CGU/AGU⁶, a “*dispensa dos Documentos constantes do inciso I somente deverá ocorrer diante da incongruência fático-jurídica do objeto a ser contratado (ex: não é exigido projeto básico ou executivo em contratações que não se refiram a obras ou serviços de engenharia), ou em razão de uma autorização específica prevista em lei ou regulamento próprio*”.

26. Assim, eventual ausência de algum dos documentos listados no inciso I, do artigo 72, deve ser devidamente justificada pela área técnica da Administração, sempre tendo em vista as especificidades do caso concreto.

27. O documento de formalização de demanda - DFD - é utilizado para evidenciar e detalhar a necessidade da contratação, consistindo em documento que fundamenta o plano de contratações anual (artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 67.689/2023). Para a elaboração do documento, recomenda-se que a Administração observe, no que couber, os requisitos previstos no artigo 7º do mesmo decreto⁷.

28. Já o estudo técnico preliminar – ETP - é elemento típico da etapa de planejamento da contratação, destinando-se a caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução para satisfazê-lo, oferecendo subsídios ao termo de

⁶ Disponível em https://sapiens.agu.gov.br/valida_publico?id=1210560776. Acesso em 4/3/2024.

⁷ “Artigo 7º - Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC com as seguintes informações: I - justificativa da necessidade da contratação; II - descrição sucinta do objeto; III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual; IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado; V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade; VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante; VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; VIII - nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável”



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

referência. O documento em questão foi disciplinado pelo Decreto nº 68.017, de 11/10/2023, contemplando todos os critérios e elementos que devem ser levados em conta pelo setor técnico em sua elaboração.

29. Nos termos do artigo 8º, II, do referido decreto, nos casos de dispensa de licitação aqui tratados, o ETP é facultativo⁸.

30. Por sua vez, a análise de riscos consiste na identificação dos riscos que a contratação pretendida possa gerar ao interesse público, definindo-se seus métodos de gerenciamento, ações preventivas e de contingência. Geralmente se materializa por meio de um “mapa de riscos”.

31. Com relação ao termo de referência – TR - trata-se de documento voltado à caracterização do objeto contratual, devendo observar, no Estado de São Paulo, as disposições do Decreto nº 68.185, de 11/12/2023, especialmente os parâmetros e elementos descritivos constantes de seu artigo 6º. O artigo 8º do decreto em tela não dispensou nem facultou a elaboração do TR para as hipóteses de dispensa aqui tratadas⁹, de forma que trata-se de documento obrigatório.

32. Os documentos mencionados neste tópico têm natureza eminentemente técnica, não cabendo a esta Consultoria Jurídica realizar juízo de conveniência e oportunidade de seu teor ou mesmo verificar aspectos técnicos.

33. No ambiente de produção do *compras.sp.gov.br*, é possível acessar diversos modelos dos documentos em questão, o que facilita sua elaboração pelos servidores responsáveis das unidades. A padronização desses elementos é medida vantajosa e que está em consonância com o princípio da eficiência administrativa (artigo 37, “caput”, da Constituição Federal).

⁸ “Artigo 8º - A elaboração do ETP:

I - é dispensada: a) nas hipóteses dos incisos III, VII e VIII do artigo 75 e do § 7º do “caput” do artigo 90 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; b) nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos; II - é facultada nas hipóteses dos incisos I e II do “caput” do artigo 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021”.

⁹ Artigo 8º - A elaboração do ETP: I - é dispensada: a) nas hipóteses dos incisos III, VII e VIII do artigo 75 e do § 7º do “caput” do artigo 90 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; b) nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos;



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

34. No entanto, ao utilizar esses modelos, as unidades devem observar eventuais especificidades do caso concreto ou mesmo decorrentes de regulamentações próprias do Estado de São Paulo, providenciando as adaptações necessárias.

(inciso II) estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei

35. Para atendimento a esse requisito a Administração deverá observar o Decreto nº 67.888, de 17/8/2023, demonstrando nos autos.

(inciso III) parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos

36. A obrigatoriedade de parecer jurídico estará atendida mediante a observância, e juntada aos autos, do presente opinativo.

37. Com relação ao parecer técnico, que se destina a examinar os aspectos técnicos da contratação (com foco nos documentos elencados no inciso I do artigo 72 da NLLC), a Administração deve verificar, caso a caso, sua necessidade.

(inciso IV) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido

38. É necessário que a Administração demonstre a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, providenciando-se a juntada da nota de reserva desses recursos. Note-se que o artigo 150 da NLLC é categórico ao dispor que nenhuma “contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa”.

39. A propósito, em se tratando de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que supere o montante de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) fixado para as “despesas irrelevantes”, deve-se apresentar a estimativa do impacto orçamentário financeiro e a declaração prevista no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 55 da Lei Estadual nº 17.725/202322 - LDO paulista do exercício de 2024). Note-se, porém, que tal exigência não se aplica ao custeio de atividades ordinárias e rotineiras da Administração Pública, nos termos da jurisprudência do Tribunal de Contas da União, o que merece ser verificado e certificado pela autoridade nos autos.

(inciso V) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária

40. Para a celebração da contratação direta, é necessário que a Administração certifique nos autos que a futura contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Nessa linha, o §4º do artigo 91 da NLLC dispõe:

Art. 91. (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

41. Dessa forma, os documentos de habilitação jurídica¹⁰, bem como fiscal, social e trabalhista¹¹ devem ser juntados aos autos,

¹⁰NLLC: “Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada”.

¹¹ NLLC: “Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos: I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; V - a



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

assegurando-se a Administração de que todas as certidões estejam com prazo de validade em dia no momento da celebração do contrato.

42. Devem ser consultados:

- I. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- II. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- III. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça;
- IV. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções;
- V. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP; e,
- VI. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

43. O §4º do artigo 68 da NLLC admite que os documentos elencados no *caput* do mesmo dispositivo, ou seja, aqueles referentes à regularidade fiscal, social e trabalhista “(...) poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico”. Portanto, a Administração pode verificar, junto ao *compras.gov*, os documentos que podem ser substituídos em razão do cadastro da empresa no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

44. Constitui, ainda, condição para a celebração do ajuste, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, nos termos da Lei nº 12.799/2008.

regularidade perante a Justiça do Trabalho; VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. § 1º Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico. § 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do caput deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica”.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

45. Necessário atentar para o disposto no artigo 18¹² do Decreto nº 68.304/2024, que se refere à habilitação em casos de dispensa com disputa em contratações:

- a) para entrega imediata, assim consideradas aquelas com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da ordem de fornecimento;
- b) em valores inferiores a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral; e;
- c) de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea “c” do inciso IV do “caput” do artigo 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o limite de valor estabelecido no inciso III do artigo 70 do referido diploma legal.

46. Nessas contratações a habilitação é simplificada.

(inciso VI) razão da escolha do contratado

47. A autoridade competente deve expor, em sua deliberação, os motivos que levaram à escolha do contratado.

(inciso VII) justificativa de preços

48. A Administração deve motivar adequadamente o montante indicado para a contratação, verificando sua economicidade e razoabilidade, demonstrando nos autos.

(inciso VIII) autorização da autoridade competente.

¹² Artigo 18 - Nos termos do inciso III do artigo 70 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, somente se exigirá, para fins de habilitação, a comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual e, adicionalmente, no caso das pessoas jurídicas, junto à Justiça do Trabalho e à Seguridade Social, nas contratações:

I - para entrega imediata, assim consideradas aquelas com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da ordem de fornecimento;

II - em valores inferiores a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral;

III - de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea “c” do inciso IV do “caput” do artigo 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o limite de valor estabelecido no inciso III do artigo 70 do referido diploma legal. (...)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

49. No que concerne à definição da competência para autorizar a contratação, seguindo o entendimento consignado no despacho da Subprocuradora Geral da Consultoria Geral que aprovou o Parecer CJ/SAP nº 24/2024¹³, é necessário verificar os decretos de organização da Pasta e eventuais atos normativos, ainda que produzidos sob a égide das Leis federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2001.

50. Sendo assim, é recomendável que a autoridade, ao autorizar a contratação direta, indique expressamente em sua deliberação o dispositivo do decreto ou ato infralegal que fundamente sua competência para tanto, ainda que tal ato se refira à Lei federal nº 8.666/1993.

51. Com relação à ratificação pela autoridade superior não há previsão legal dessa exigência no respectivo procedimento (em especial, no artigo 72 da NLLC).

Sanções

52. Conforme Orientações Consolidadas SUB-CONS
PGE/SP Versão 1 - 27.2.2024:

Não se recomenda a utilização de resolução editada à luz do regime da lei de licitações anterior para contratações regidas pela NLLC. **Sugere-se a edição de novo ato normativo para disciplinar as multas pelo regime da NLLC. Nos casos em que a Administração ainda não tenha editado tal ato normativo, a orientação é de que a disciplina das sanções seja prevista no instrumento convocatório.** Nessa hipótese, pode ser adotada no instrumento convocatório, no que couber, disciplina semelhante à que havia sido estabelecida no ato normativo anterior, com as adaptações à nova legislação que sejam necessárias. (destaquei)

¹³ “(...) 5. Aprovo as conclusões do d. Parecer CJ/SAP nº 24/2024 enumeradas no item 2 deste despacho, com os acréscimos e ressalvas a seguir especificados. 6. O caso em tela trata de recepção tácita de regras estabelecidas em decretos estaduais concernentes à competência para atuação em procedimentos licitatórios e de contratações administrativas. 7. Cumpre registrar que é usual a recepção (expressa ou tácita) de normas de hierarquia inferior por ocasião da edição de nova legislação, caracterizada pela permanência em vigor das normas anteriores que sejam compatíveis com o ato normativo superveniente de hierarquia superior, o que decorre da própria natureza contínua do ordenamento jurídico. Ademais, há regra expressa de recepção nas hipóteses tratadas pelo artigo 189 da Lei federal nº 14.133/2021 (...)”.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

Divulgação

53. Consoante determina o parágrafo único do artigo 72 da NLLC, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

54. Na mesma linha o §3º do artigo 6º do Decreto nº 68.304/2024, que esclarece que o sítio eletrônico deve ser o do órgão ou da entidade promotora da licitação:

3º - O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora do procedimento.

55. Além disso, o contrato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura de seu instrumento, sob pena de ineficácia, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 94 da NLCC:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade. (destaquei)

56. E, face à previsão do artigo 54, §1º, da NLLC¹⁴, é necessário que o extrato do contrato também deve ser publicado em jornal diário de grande circulação.

¹⁴ Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). § 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação”



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

Instrumento de contrato

57. Nas contratações aqui tratadas, o instrumento de contrato **pode** ser substituído¹⁵ por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

58. Contudo, se não houver instrumento de contrato, o termo de referência deve contemplar os elementos do artigo 92, naquilo em que for cabível, nos termos do §1º do artigo 95 da NLLC.

Outros

59. Além dos elementos constantes do artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021, há requisitos e providências que se encontram previstos em outros dispositivos da NLLC ou mesmo na regulamentação estadual, que devem ser observados pela Administração.

60. A NLLC previu, como instrumento de planejamento macro das contratações públicas, o plano de contratações anual (PCA). O artigo 12, inciso VII, da referida lei estabelece que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”.

61. No âmbito estadual, o tema foi regulamentado pelo Decreto nº 67.689, de 3/5/2023, que deverá ser observado, sendo relevante destacar que o artigo único da disposição transitória da norma prevê ser facultativa a elaboração do plano no ano de 2023, tornando-se obrigatória a partir do ano subsequente. No portal <https://compras.sp.gov.br/legislacao/decretos/> há uma versão comentada desse decreto.

¹⁵ Art. 95, NLLC.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

62. Por conseguinte, cabe à Administração certificar-se de que a contratação pretendida consta do plano de contratações anual (em atendimento ao disposto no artigo 16 do mencionado decreto) ou, caso contrário, justificar devidamente sua ausência.

63. No mais, o Decreto nº 68.304/2024 explicita o processamento da dispensa bem como o procedimento para as dispensas com e sem disputa, devendo ser

64. A Lei federal nº 14.133/2021 incorporou diversos mecanismos voltados para a governança e obtenção de resultados na fase execução dos contratos administrativos, detalhando mecanismos de acompanhamento e fiscalização contratual. É o que se verifica, por exemplo, do inciso III do artigo 104 e do artigo 117 da nova legislação.

65. Nessa linha, o Decreto nº 68.220, de 15/12/2023 disciplina, por meio de seus artigos 15 a 19, como deve ocorrer a designação e a própria atuação do gestor e eventuais fiscais em todas as etapas da execução contratual. Assim, é recomendável que Administração se certifique de que o gestor do contrato tenha sido formalmente designado nos autos, observando as disposições do referido decreto.

66. É relevante observar que a consulta ao <https://compras.sp.gov.br/> nas abas “Legislação” e “Toolkits”¹⁶ é medida que se faz necessária de forma contínua.

67. E que os processos SEI devem ser instruídos com cópia dos documentos gerados no sistema, citando, quando for o caso, a fonte e versão utilizada.

Responsabilidades

¹⁶ Além das rotineiramente consultadas.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

68. A NLLC prevê relativamente à matéria aqui tratada:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Art. 178. O Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo II-B:

“CAPÍTULO II-B

DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Conclusão

69. Nos termos do artigo 4º da Resolução PGE nº 29/2015, a Administração deverá instruir os processos administrativos em que pretenda utilizar a presente orientação referencial com:

a) cópia integral deste Parecer Referencial e;

b) declaração da autoridade competente de que o caso concreto a ela submetido se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do presente Parecer Referencial, e que serão seguidas as orientações aqui contidas (Anexo Único).

70. O prazo de validade deste Parecer Referencial é de 1 (um) ano, ou seja, até 5.3.2025 (artigo 2º, Resolução PGE nº 29/2015).

71. Nos termos do parágrafo único do artigo 2º, da referida Resolução PGE, em caso de alteração da legislação que norteia o presente Parecer



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

Referencial, caberá à Administração suscitar à Consultoria Jurídica eventual necessidade de substituição da orientação precedente, competindo a este órgão jurídico dirimir as dúvidas da Administração, de qualquer natureza, sobre a aplicação do Parecer Referencial.

72. Os casos que extrapolem os limites da presente orientação deverão ser submetidos à análise individualizada por este órgão consultivo.

73. Com estas considerações, submeto o presente ao crivo superior e, uma vez aprovado, proponho seja encaminhado à Administração para amplo conhecimento e aplicação.

São Paulo, 6 de março de 2024.

Patricia de Oliveira Garcia Alves
Procuradora do Estado



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

(Resolução PGE n 29/2015)

PROCESSO:

OBJETO:

Parecer Referencial n.º _____/_____

DECLARO para os devidos fins que o caso concreto tratado neste expediente se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial citado, e que serão seguidas as orientações nele contidas, nos termos da Resolução PGE 29/2015.

São Paulo _____, de _____ de 202_____

Assinatura da autoridade competente



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO: 024.00031040/2024-00

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ASSUNTO: PARECER REFERENCIAL - LICITAÇÃO - NLLC - INEXIGIBILIDADE POR BAIXO VALOR

Aprovo o Parecer Referencial CJ/SS nº 007/2024, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Encaminhem-se os autos à origem, **com urgência**, via Chefia de Gabinete da Pasta, para conhecimento do aludido pronunciamento e divulgação do aludido pronunciamento entre as Coordenadorias de Saúde para observância.

Consultoria Jurídica da Secretaria da Saúde, 6 de março de 2024.

Marcelo Grandi Girollo
Procurador do Estado Chefe da Consultoria



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Regional de Assis - Núcleo de Compras e Gestão de Contratos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

Nº do Processo: 024.00021912/2025-02

Interessado: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO OTICAS RIGIDAS PARA ENDOSCOPIO

Resolução PGE nº 29/2015

Parecer Referencial CJ/SS nº 07/2024

DECLARO para os devidos fins que o caso concreto tratado neste expediente se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial citado, e que serão seguidas as orientações nele contidas, nos termos da Resolução PGE 29/2015.

Assis, na data da assinatura digital.

Edmar Luis de Oliveira
Diretor Técnico De Saúde III
Departamento Técnico De Saúde
Hospital Regional De Assis



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Luis de Oliveira, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 21/03/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0060739504** e o código CRC **CDD9F506**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Regional de Assis - Núcleo de Compras e Gestão de Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00021912/2025-02

Interessado: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO OTICAS RIGIDAS PARA ENDOSCOPIO

Ciente.

Considerando a avaliação do termo de referência, pelo Núcleo de Compras e Gestão de Contratos, quanto a formalidade e tendo em vista a manifestação do Núcleo de Finanças 0060413781 quanto a disponibilidade de recursos orçamentários para realização da despesa.

Retorne-se ao Diretor Técnico de Saúde III, com proposta de declaração de razoabilidade dos preços e em ao atendimento do disposto no artigo 6º inciso III.

Assis, na data da assinatura digital.

Caroline Lazarini Viana

Diretor Técnico II

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS / GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Lazarini Viana, DIRETOR TÉCNICO II**, em 25/03/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060740139** e o código CRC **567A0F94**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Regional de Assis - Núcleo de Compras e Gestão de Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00021912/2025-02

Interessado: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO OTICAS RIGIDAS PARA ENDOSCOPIO

À vista do exposto, **declaro a razoabilidade de preço** para a pretendida contratação, através de Dispensa de Licitação para este H.R.A., de acordo e em conformidade com o artigo 6º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 68.304/24 e **autorizo** a realização da despesa no valor de **R\$ 8.395,00 (oito mil trezentos e noventa e cinco reais)** em favor da empresa abaixo relacionada, por dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75 da Lei nº 14.133/21.

☐ Para a empresa: **ASTATO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

☐ Empenho no valor de: **R\$ 8.395,00 (oito mil trezentos e noventa e cinco reais)**

Assis, na data da assinatura digital.

Edmar Luis de Oliveira
Diretor Técnico De Saúde III
Departamento Técnico De Saúde
Hospital Regional De Assis



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Luis de Oliveira, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 21/03/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0060743784** e o código CRC **80A7A3FB**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Regional de Assis - Núcleo de Compras e Gestão de Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00021912/2025-02

Interessado: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ÓTICAS RÍGIDAS PARA ENDOSCOPIO

Cuida-se, nestes autos, de Serviço para manutenção em óticas rígidas para endoscópio, na modalidade de dispensa de licitação, fundamentada no artigo art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

Acerca do presente, foi instruído como segue:

1. Documento de Formalização de Demanda 0058505891;
2. Estudo Técnico Preliminar 0058506170;
3. Mapa de Risco 0058506834;
4. Termo de Referência 0059319453;
5. Planilha de preços 0060200319;
6. Pesquisa de preços 0060204425;
7. Aprovação pelo Ordenador de Despesas 0060425535;
8. Demonstração de recurso orçamentário 0060413781;
9. Justificativa da Razão de Escolha da empresa 0060720033;
10. Documentos de Habilitação 0060736020

Assis, na data da assinatura digital.

Vicentina Mercedes da Rosa Zanirato

Auxiliar de Serviços Gerais

Núcleo de compras e Gestão de contratos

Hospital Regional De Assis



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0060746600 e o código CRC **19AC6724**.



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2025CT00094

No. do Documento	2025CT00094	Data de Emissão	21MAR2025	Evento	400051 - DESPESAS COM RESERVA
Unidade Gestora	090121 - HOSP. REGIONAL DE ASSIS				
Gestão	00001				

Fonte	150010002		
Natureza da Despesa	33903980	PTRES	090606
UGR	090015		
Favorecido	41742717000196 - ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA		
Data de Entrega Prevista	26MAR2025		
Modalidade do Empenho	1 - ORDINARIO	Tipo de Aquisição	1 - SERVIÇO
Tipo de Compra/Licitação	05 - DISP. LICIT	Referência Legal	LEI 14.133/2021
Origem do Material	1 - NACIONAL	Número do Processo	20250304834
Número do Contrato Fornecedor		Plano Interno	0189
Número do Edital			
Valor a Empenhar	3.910,00		

Local de Entrega	PRAÇA SYMPHRONIO ALVES DOS SANTOS				
Bairro	CENTRO				
Cidade	ASSIS				
CEP	19814-015				
Informações Adicionais	HRA				

Cronograma		
	Mês	Valor
	01	
	02	
	03	
	04	3.910,00
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	
	10	
	11	
	12	

Sequência	001	Item		Unid. Forn.	00001
Quantidade	1,000	Valor Unitário	3.910,00	Preço Total	3.910,00
Descrição					
SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO DE ESCOPIA, ENDOSCOPIO RIGIDO					



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2025CT00095

No. do Documento	2025CT00095	Data de Emissão	21MAR2025	Evento	400051 - DESPESAS COM RESERVA
Unidade Gestora	090121 - HOSP. REGIONAL DE ASSIS				
Gestão	00001				

Fonte	150010002		
Natureza da Despesa	33903980	PTRES	090606
UGR	090015		
Favorecido	41742717000196 - ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA		
Data de Entrega Prevista	26MAR2025		
Modalidade do Empenho	1 - ORDINARIO	Tipo de Aquisição	1 - SERVIÇO
Tipo de Compra/Licitação	05 - DISP. LICIT	Referência Legal	LEI 14.133/2021
Origem do Material	1 - NACIONAL	Número do Processo	20250304834
Número do Contrato Fornecedor		Plano Interno	0189
Número do Edital			
Valor a Empenhar	4.485,00		

Local de Entrega	PRAÇA SYMPHRONIO ALVES DOS SANTOS				
Bairro	CENTRO				
Cidade	ASSIS				
CEP	19814-015				
Informações Adicionais	HRA				

Cronograma		
	Mês	Valor
	01	
	02	
	03	
	04	4.485,00
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	
	10	
	11	
	12	

Sequência	001	Item		Unid. Forn.	00001
Quantidade	1,000	Valor Unitário	4.485,00	Preço Total	4.485,00
Descrição					
SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO DE ESCOPIA, ENDOSCOPIO RIGIDO					